



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO L - Nº 117 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
52.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	ATA.....	46
ORDEM DO DIA.....	03	LEI.....	46
PAUTA.....	03	PARECERES.....	47
SESSÃO ORDINÁRIA.....	06	RESENHAS.....	49
PROJETO DE LEI.....	06	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	50
REQUERIMENTO.....	10	AVISO DE LICITAÇÃO.....	51
INDICAÇÃO.....	12		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/06/2023 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
2. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 28/06/2023 – (QUARTA - FEIRA)**

**I – PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTACÃO
2º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE LEI Nº 165/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL CENTRO DE ENSINO DESEMBARGADOR EMÉSIO ARAÚJO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA – MA, PARA CENTRO DE ENSINO PROFESSORA CLAUDICÉA GRANJEIRO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/39456_texto_integral

2. PROJETO DE LEI Nº 143/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE E OBRIGATORIEDADE DE VIABILIZAR, NO ATO DA MATRÍCULA ESCOLAR, FORMULÁRIO PARA DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/39377_texto_integral

**II - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTACÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

3. PROJETO DE LEI Nº 108/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE E DA SAÚDE – RELATORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/38898_texto_integral

4. PROJETO DE LEI Nº 215/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A EXIBIÇÃO OSTENSIVA DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR CLIENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA A PREVENÇÃO DE FRAUDE EM CAIXA ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATORA DEPUTADO DR. YGLÉSIO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/39835_texto_integral

5. PROJETO DE LEI Nº 219/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE OS

DIREITOS PARA AS PESSOAS COM SEQUELAS GRAVES ADVINDAS DE QUEIMADURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO E DE SAÚDE – RELATOR DEPUTADO CARLOS LULA

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/39839_texto_integral

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA - Atualizada em
28/06/2023**

PROJETO DE LEI Nº 376/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO O FESTEJO DO “CÍRIO DE NAZARÉ”, NO MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/06/2023–Diário da Assembleia nº 112/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 21/06/2023

2ª SESSÃO: 22/06/2023

3ª SESSÃO: 27/06/2023

4ª SESSÃO: 28/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 377/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MARACAJÁ.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/06/2023–Diário da Assembleia nº 112/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 21/06/2023

2ª SESSÃO: 22/06/2023

3ª SESSÃO: 27/06/2023

4ª SESSÃO: 28/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 378/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE RECONHECE O GUARANÁ JESUS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/06/2023–Diário da Assembleia nº 112/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 21/06/2023

2ª SESSÃO: 22/06/2023

3ª SESSÃO: 27/06/2023

4ª SESSÃO: 28/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 379/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/06/2023–Diário da Assembleia nº 112/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 21/06/2023

2ª SESSÃO: 22/06/2023

3ª SESSÃO: 27/06/2023

4ª SESSÃO: 28/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 380/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONSIDERA DE



UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL CRIANÇAS DE JESUS - ICJ”, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/06/2023–Diário da Assembleia nº 112/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 21/06/2023

2ª SESSÃO: 22/06/2023

3ª SESSÃO: 27/06/2023

4ª SESSÃO: 28/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 381/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL” DE COMBATE AO RACISMO NOS ESTÁDIOS E NAS ARENAS ESPORTIVAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/06/2023–Diário da Assembleia nº 112/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 21/06/2023

2ª SESSÃO: 22/06/2023

3ª SESSÃO: 27/06/2023

4ª SESSÃO: 28/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 382/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANE, QUE INSTITUI A SEMANA “CAMPO LIMPO” NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/06/2023–Diário da Assembleia nº 113/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 22/06/2023

2ª SESSÃO: 27/06/2023

3ª SESSÃO: 28/06/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 383/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ASSEGURA ÀS PESSOAS AFETADAS PELO QUE TREMOR ESSENCIAL (TE) SEJAM CONSIDERADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA TODOS OS FINS LEGAIS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2023–Diário da Assembleia nº 114/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 27/06/2023

2ª SESSÃO: 28/06/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 384/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA CULTURA E ARTE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2023–Diário da Assembleia nº 114/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 27/06/2023

2ª SESSÃO: 28/06/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 385/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESERVAR, NO MÍNIMO,

2% DAS MESAS DE RESTAURANTES PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2023–Diário da Assembleia nº 114/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 27/06/2023

2ª SESSÃO: 28/06/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 386/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A SAÚDE MENTAL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADA.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2023–Diário da Assembleia nº 114/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 27/06/2023

2ª SESSÃO: 28/06/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 387/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA ESCOLAS VERDES NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2023–Diário da Assembleia nº 114/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 27/06/2023

2ª SESSÃO: 28/06/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 388/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ÀS NOVAS TECNOLOGIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2023–Diário da Assembleia nº 114/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 27/06/2023

2ª SESSÃO: 28/06/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 389/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL “NASCE UMA CRIANÇA, PLANTA-SE UMA ÁRVORE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2023–Diário da Assembleia nº 117/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 28/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 390/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA



COCAL FM, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2023–Diário da Assembleia nº 117/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 28/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 391/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE INSTITUI A SEMANA DE LUTA CONTRA A MASTITE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2023–Diário da Assembleia nº 117/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 28/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 392/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EDUCADORAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2023–Diário da Assembleia nº 117/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 28/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 393/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO ÀS FAMÍLIAS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2023–Diário da Assembleia nº 117/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 28/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 394/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2023–Diário da Assembleia nº 117/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 28/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 395/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAL NA DATA EM QUE ADOTAREM UM PET ORIUNDOS DE ABRIGOS PÚBLICOS OU

PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2023–Diário da Assembleia nº 117/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 28/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 396/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE TORNA OBRIGATÓRIA, EM TODO TERRITÓRIO ESTADUAL, A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL, PELOS REVENDEDORES, FABRICANTES OU PRODUTORES, DE BEBIDAS EM EMBALAGENS DE VIDRO NÃO RETORNÁVEIS, CONHECIDAS COMO LONG NECKS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2023–Diário da Assembleia nº 117/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 28/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 397/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE DISPÕE SOBRE O DIA ESTADUAL DO CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2023–Diário da Assembleia nº 117/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 28/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA -

Atualizada em: 27/06/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 048/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOÃO DO VALE A JÚLIO MOREIRA GOMES FILHO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2023–Diário da Assembleia nº 114/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 27/06/2023

2ª SESSÃO: 28/06/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS – MEDIDAS PROVISÓRIAS Atualizada em:

27/06/2023

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 415/2023 (MENSAGEM Nº 056/2023) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE TRANSPORTE PARA TODOS INSTITUÍDO POR MEIO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411, DE 31 DE MAIO DE 2023.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA (SEIS DIAS CORRIDOS)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2023–Diário da Assembleia nº 114/2023-sexta-feira

1º DIA: 23/06/2023

2º DIA: 24/06/2023

3º DIA: 25/06/2023

4º DIA: 26/06/2023

5º DIA: 27/06/2023

6º DIA: 28/06/2023

Diretoria Geral de Mesa, 28 de junho de 2023.



Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide.
Primeiro Secretário Senhor Deputado Wellington do Curso.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaina Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Arnaldo Melo e Iracema Vale (em missão institucional).

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 389 / 2023

Institui a Política Pública Estadual “Nasce uma criança, planta-se uma árvore” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Política Pública denominada “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”, com a finalidade de estimular os municípios interessados a adotarem medidas que incentivem a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativa da região, a cada registro de nascimento de criança, nos cartórios dos Municípios do Estado do Maranhão, para ser plantada em local apropriado.

Parágrafo único. A iniciativa privada e/ou entidades poderão participar em parceria com o Poder Público, inclusive com a doação de mudas de árvores.

Art. 2º A muda de árvore também poderá ser disponibilizada ao pai ou à mãe que expressamente a requerer, em até 90 (noventa) dias após o nascimento, observada ainda a disponibilidade do Poder Público para que, se for interesse da família, faça o plantio da árvore.

Art. 3º A muda de árvore será plantada preferencialmente em área pública urbana, observadas as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável pelo meio ambiente, podendo ser plantada também na zona rural.

Art. 4º Cada criança, junto de seus responsáveis, participante do plantio de mudas, receberá um certificado “criança amiga da natureza”, no qual constará a data de nascimento do filho e a data do plantio da

árvore.

Art. 5º Receberão ainda a titulação de cidade amiga da natureza os municípios que aderirem à Política Pública instituída por esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, se necessário, firmará parceria com os cartórios de registro civil e de pessoas naturais, para as informações referente ao número de nascimentos ocorridos mensalmente, a fim de possibilitar o cumprimento da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 22 de junho de 2023. - SOLANGE ALMEIDA - DEPUTADA ESTADUAL – PL

JUSTIFICATIVA

A intenção do projeto em questão é estimular a preservação e incentivar a educação ambiental nos municípios maranhenses, além de estimular o plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativa, para cada registro de nascimento nas cidades maranhenses que aderirem a política pública estabelecida nessa lei.

O plantio deverá ser realizado pelo poder público em parceria com entidades, podendo ser de iniciativa privada e sociedade civil, que deverá doar as mudas às famílias dos bebês, até 90 dias após o nascimento.

Especialistas defendem que o plantio de árvores é o meio mais célere e barato de frear as mudanças climáticas. Um estudo publicado na Science em 2019 afirmou que, além de preservar as florestas que já existem, a solução contra o aquecimento global seria o mundo plantar 1,2 trilhão de árvores.

O fundamento principal é inserir no início da vida das crianças o tema da educação ambiental bem como estimular os pais e a população em geral sobre o tema, conscientizando, e portanto, criando uma cultura nas crianças e nas famílias de que o Meio Ambiente é muito valioso e, além disso, criar um vínculo amoroso do nascimento de uma vida com o nascimento de uma árvore e dos benefícios que ela trará para o futuro tanto para a população quanto para a natureza.

Desta forma além de um lindo gesto, o plantio contribui para tornar as nossas cidades mais verdes e mais saudáveis. Áreas urbanas mais arborizadas são mais frescas, menos poluídas e corroboram com o bem-estar e qualidade de vida dos moradores.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 22 de junho de 2023. - SOLANGE ALMEIDA - DEPUTADA ESTADUAL – PL

PROJETO DE LEI Nº 390 / 2023

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA COCAL FM, com sede e foro no município de Santo Amaro do Maranhão, no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a *Associação Rádio Comunitária COCAL FM*, inscrita sob o número de CNPJ 24.433.937/0001-19 com sede e foro no Município de Santo Amaro do Maranhão, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de junho de 2023. - Glalbert Cutrim - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Rádio Comunitária COCAL FM, inscrita sob o



número de CNPJ 24.433.937/0001-19 com sede e foro no Município de Santo Amaro do Maranhão, no Estado do Maranhão, entidade civil de direito privado, com endereço na Rua Principal, S/Nº, Cocal, Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP: 65.195-000. Instituição sem fins lucrativos que tem por finalidade e objetivo Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária e Desenvolver Projetos Sociais nas Áreas de Meio Ambiente, Cultura Educação, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Sustentável, bem como:

- Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade além de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública. Integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos e cidadãs no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Por sua contribuição, ajudando no desenvolvimento, formação, qualificação e construção do processo de educação, tem benefício relevante para sociedade, uma vez que, o seu compromisso de atuar e especializar pessoas, numa nova instituição escolar no município de São Luís, é de justiça que o Estado também a considere como de Utilidade Pública.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de junho de 2023. - Glalbert Cutrim - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 391/2023

Institui a semana de Luta contra a Mastite, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 1º – Fica instituída a Semana de Luta contra a Mastite de Mama, a ser realizado anualmente na terceira semana do mês de julho, fazendo parte do Calendário Oficial do Estado do Maranhão.

Parágrafo único – Na semana a que se refere o caput artigo, o poder público, as empresas e as entidades civis promoverão atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem à conscientização da população e à redução dos índices de mortalidade vinculada ao câncer de mama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **Daniella** - Deputada Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

Mastite é uma inflamação da glândula mamária, seguida de infecção por bactérias, em geral, por estafilococos, embora outros micro-organismos patogênicos possam estar envolvidos.

A condição se instala quando existe um acúmulo de leite retido nos ductos lactíferos, canais que levam o leite materno desde os alvéolos mamários, onde é produzido, até o seio lactífero situado atrás da aréola, estrutura de pele mais escura ao redor dos mamilos. O bloqueio de um ou mais ductos lactíferos pode impedir o fluxo natural do leite, criando, assim, um ambiente propício para a proliferação de agentes infecciosos.

Os sintomas clínicos da mastite puerperal incluem: dor local (mastalgia), inchaço (edema), vermelhidão (hiperemia), calor (aumento da temperatura no local), queimação e perda de função do órgão comprometido.

Esses sintomas podem surgir repentinamente e virem acompanhados de febre alta, calafrios, sensibilidade ao toque, mal-

estar, [taquicardia](#), cansaço extremo, estresse, ansiedade. A presença de espessamento do tecido mamário, ingurgitamento e nódulos são outros sinais possíveis da mastite.

Infelizmente, tais ocorrências podem interferir negativamente nos cuidados que a mãe dispensa ao bebê. Podem também favorecer o desmame precoce e desnecessário nessas condições.

Além desses problemas fisiológicos, acarretam à mãe nesse período de amamentação, sentimento de frustrações e até depressivos, sendo bastante grave à saúde da mulher como um todo.

Por tudo exposto, e a importância do tema, pedimos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei em tela.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **Daniella** - Deputada Estadual - PSB

PROJETO DE LEI Nº 392/2023

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EDUCADORAS, com sede no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Art.1º- Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EDUCADORAS – AME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.380.671/0001-81, com sede e foro na Quadra 73, Lote 248, Vila Ildemar, no município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de junho de 2023. – **Daniella** - Deputada Estadual – PSB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 393/2023

Institui o Programa de Acompanhamento Psicológico às famílias de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do estado do Maranhão.

Art. 1º O objetivo desta lei é criar um programa de amparo psicológico as famílias de mulheres que são vítimas de violência domésticas e familiar, no âmbito do estado do Maranhão.

Art. 2º Serão contemplados pelo programa de acompanhamento psicológico, familiares de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, podendo abranger as seguintes pessoas:

I) Filhos menores de idade que tenham convivido com a violência;

II) Filhos maiores de idade, desde que comprovem que a violência vivenciada prejudica em seu cotidiano;

III)Parentes ascendentes e colaterais até o segundo grau da vítima, que comprovem prejuízos psicológicos causado pela violência doméstica;

IV) Netos de vítimas de violência que estejam nas mesmas condições descritas nos itens I e II.

Parágrafo Único.

Estendem-se aos filhos adotivos os itens I e II.

Art. 3º O programa de acolhimento psicológico será desenvolvido pela SEMU – Secretaria de Estado da Mulher, em parceria com a CASA DA MULHER BRASILEIRA e outros órgãos que possam somar para sua aplicação.

Art. 4º Com a finalidade de otimizar a aplicação desse programa a autoridade policial ao colher o depoimento da mulher vítima deverá indicar o programa de acompanhamento aos seus familiares listados no art.2º desta lei, podendo facultar o direito a ela de até mesmo indicar no próprio documento os nomes dos seus familiares que precisam de



acompanhamento.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar essa lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º As despesas orçamentárias decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo serem suplementadas caso necessário se fizer.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de março de 2023. - **Daniella** - Deputada Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

A evidente que a violência doméstica praticada no seio familiar cria um problema social para todos os envolvidos, e não somente a mulher que é vítima da violência. Filhos, Netos, irmãos, pais, sogros, cunhados, todos podem sofrer por conta da violência doméstica.

Sabemos que os danos são mais intensos nas vítimas mulheres, contudo há sequelas psicológicas para toda família que está vivenciando essa violência. Tem filhos que vão levar essa marca pra toda vida podendo influenciar pra sempre seu futuro.

Objetivando aliviar as sequelas futuras, é que propomos este programa, onde o Executivo com a colaboração de vários órgãos poderá instituir uma rede de acompanhamento psicológico que atuará no seio familiar.

Esse serviço de acompanhamento dos familiares é essencial para acolhimento e fortalecimento das vítimas indiretas da violência doméstica, para que estas possam seguir suas vidas com boa saúde mental.

Desde o início da oitiva na delegacia, a mulher agredida já poderá indicar aquelas pessoas que ela entende que precisará de acompanhamento, dando assim a autoridade policial encaminhamento a Casa da Mulher Brasileira, que dará início ao programa. O que é o ideal, pois quanto mais cedo houver identificação da vítima indireta e seu diagnóstico, conseqüentemente será realizado um acompanhamento eficaz.

Por tudo exposto, e a importância do tema, pedimos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei em tela.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de março de 2023. - **Daniella** - Deputada Estadual - PSB

PROJETO DE LEI Nº 394 / 2023

Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede pública de Educação Básica estadual.

Art. 1º A rede pública de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado do Maranhão, disporá de serviços de Psicologia e de Serviço Social.

§1º. O Psicólogo e o Assistente Social integrarão equipes multiprofissionais na rede pública de educação básica para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação.

Art. 2º O Psicólogo e o Assistente Social, juntamente com a equipe multiprofissional da educação, contribuirão para:

I - Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola, garantindo condições de pleno desenvolvimento do estudante, bem como atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e sucesso do estudante;

II – ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo sistema de ensino;

III - criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social, além de outras diretrizes.

Art. 3º No atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

superdotação, os profissionais das áreas de psicologia e serviço social atuarão com a finalidade de:

I – avaliar as necessidades educacionais dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino básica no início e ao longo do processo de ensino e aprendizagem;

II – acelerar a identificação e o diagnóstico de educandos com necessidades educacionais específicas, centralizando os processos de avaliação e diagnóstico mediante atendimento multiprofissional e interdisciplinar;

III – desenvolver, juntamente de Professor de Atendimento Educacional Especializado, o Planejamento Educacional Individual (PEI) dos educandos com necessidades educacionais específicas.”

Art. 4º O Psicólogo deverá:

I - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem e participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

II - orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

III - promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre escola e a comunidade.

Parágrafo único. A atuação do Psicólogo dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

Art. 5º O Assistente Social deverá:

I - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

II - garantir a qualidade e de serviços do estudante infanto-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, aprimorar a relação entre a escola, à família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito.

Parágrafo único. A atuação do Assistente Social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 21 de junho de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa assegurar a permanência dos profissionais de psicologia e serviço social nas escolas, ampliando o suporte para os estudantes da educação básica, conforme já determina a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

A preocupação em expandir o apoio dos profissionais de psicologia e serviço social, é oriundo da necessidade da regulamentação da equipe multidisciplinar no âmbito do estado do Maranhão, visto que, com o presente projeto de lei, vem melhorar o atendimento à todos os estudantes, sobretudo aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a demanda em tela encontra-se e manifesta no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece diretrizes como estratégia para estimular criação a permanência dos estudantes nas escolas.



Ademais a Constituição Federal do Brasil, no artigo 205, assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da Família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, juntamente com o Estatuto da Criança e Adolescente que preconiza uma educação de qualidade que garante o direito social tanto das crianças e dos adolescentes.

Nesse contexto acima exposto, a contribuição do serviço social e da psicologia é fundamental para uma educação de qualidade, considerando que é uma área que dispõe de um arsenal de conhecimentos para atuar junto à comunidade escolar, seja nas relações escolares, com o corpo docente, seja junto aos familiares, voltada para uma política inclusiva, considerando as desigualdades sociais e a heterogeneidade do grupo estudantil.

Por derradeiro cabe destacar de forma sucinta quanto aos ditames legais previsto no inciso IX, do artigo 24 da Constituição Federal, que prevê aos Estados a concorrência para legislar sobre a **educação**, cultura, **ensino**, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação, desse modo, a presente proposição encontra-se revestida do manto da constitucionalidade.

Portanto, diante da importância que a proposição tem no alcance da valorização da política educacional, justifica-se como prioridade que os profissionais da psicologia e serviço social, integrem equipes multiprofissionais na rede pública de educação básica.

Em face ao exposto, conto com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 21 de junho de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

PROJETO DE LEI Nº 395/2023

Sobre a concessão de um dia de folga remunerada aos servidores públicos estadual na data em que adotarem um pet oriundos de abrigos públicos ou privados e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Será concedido um dia de folga remunerada aos servidores públicos estadual, na data em que for comprovada a adoção de um pet, oriundos de abrigos públicos ou privados.

Parágrafo único - Os servidores deverão apresentar os certificados de doação em até três dias após a sua emissão, para poder ter a folga remunerada registrada e concedida.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN, 26 DE JUNHO DE 2023. - **CLÁUDIO CUNHA** - Deputado Estadual do Maranhão

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo promover o incentivo à adoção de animais de estimação (pets) que superlotam os abrigos públicos e privados.

Após a adoção, diversas providências precisam ser tomadas para fazer a adaptação dos animais aos novos lares como vacinação e tratamento veterinário, quando necessário.

Atualmente, os diversos abrigos estão superlotados, colocando os animais em sofrimento, na maioria das vezes.

Ao aprovar estas medidas, o servidor público municipal passa a dar exemplo de bons tratos para os animais para

toda a população e, com a aplicação das folgas remuneradas, o serviço público fica mais humanizado. Por todo o exposto, requeiro a

adesão dos nobres colegas para a necessária aprovação de matéria tão importante, apresentada neste Projeto de Lei.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN, 26 DE JUNHO DE 2023. - **CLÁUDIO CUNHA** - Deputado Estadual do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 396/2023

Esta lei torna obrigatória, em todo território estadual, a coleta e destinação final, pelos revendedores, fabricantes ou produtores, de bebidas em embalagens de vidro não retornáveis, conhecidas como long necks, na forma que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Esta lei regulamenta, em todo o território Estadual, a coleta e destinação final, inclusive através de processos de economia solidária, de vasilhames de garrafas de vidro não retornáveis, popularmente conhecidas como long necks.

Art. 2º Todos os estabelecimentos que vendam diretamente ao consumidor final produtos que utilizem garrafas de vidro não retornáveis, comumente conhecidas como long necks, ficam responsáveis pela coleta desse produto.

§ 1º O recolhimento das garrafas descritas nesta Lei ficará sob a responsabilidade dos fabricantes ou produtores, podendo os mesmos firmarem termo de cooperação com empresas de reciclagem públicas ou privadas, a fim de se atender ao disposto neste parágrafo.

§ 2º Para cumprimento do disposto neste artigo, os estabelecimentos que vendam bebidas em garrafas de vidros do tipo long neck, diretamente para consumo no local, ficam obrigados a manter recipientes para a coleta desses produtos, em espaços visíveis nos pontos de venda, para depósito por parte do consumidor e para recolhimento por parte dos fabricantes ou produtores.

Art. 3º Os supermercados e hipermercados, varejistas ou atacadistas, ficam obrigados a manter recipientes para a coleta das garrafas de vidros do tipo long neck, em espaços visíveis, para depósito por parte do consumidor e para recolhimento por parte dos fabricantes ou produtores.

Art. 4º Fica facultada a terceiros a coleta dos vasilhames long neck nos locais de depósito para posterior revenda aos estabelecimentos de reciclagem desse tipo de material.

Art. 5º O não cumprimento do disposto nesta Lei, pelos estabelecimentos, acarretará ao infrator multa de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na primeira infração, cobrada em dobro no caso de reincidência. Parágrafo Único. O valor previsto no artigo anterior será reajustado conforme a taxa Selic.

Art. 6º O Poder Público Municipal, Estadual ou Federal poderá celebrar acordos de parceria entre cooperativas populares no campo da economia solidária e empresas especializadas em coleta, reciclagem e destinação final de embalagens e garrafas plásticas, para o cumprimento da presente Lei.

Art. 7º Os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN, 26 DE JUNHO DE 2023. - **CLÁUDIO CUNHA** - Deputado Estadual do Maranhão

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é uma reiteração do que já vem sendo editado em diversos municípios de nossa nação. Trata-se de



um mecanismo que busca minimizar a poluição do meio ambiente, recolhendo e dando destinação final, em todo o território nacional, às garrafas de vidro não retornáveis, popularmente conhecidas como long necks. O crescimento da produção de bebidas em embalagens de garrafas Long neck representa, na atualidade, um grande problema ambiental, principalmente por poluir rios, entupir bueiros e galerias de águas pluviais, causando enchentes e alagamentos, como outrora se viu em todo o país, mormente em Minas Gerais. Ademais, a demora no período de decomposição do material, estimada em milhões de anos ou tempo indefinido, é um outro grave problema. A grande maioria dessas garrafas de vidro é descartada no meio ambiente. Com raras exceções, essas garrafas irão para os aterros sanitários, dificultando o processo de decomposição de matérias orgânicas lá depositadas. Saliente-se que as garrafas de vidro, inclusive as long necks, como já afirmado, têm sua decomposição dificultada ou por tempo indefinido, pois impermeabiliza certas camadas do lixo, impedindo a circulação de gases e líquidos. No entanto, ao invés de ações efetivas para reciclar esse material, o país está diante de um incremento de mais de 100% (cem por cento) na produção desse produto, especialmente no caso das bebidas alcoólicas em garrafas de vidro, onde se observa cada vez mais o consumo dessa espécie. Isso significa dizer que, como consequência lógica, estamos na iminência de dobrar o número de unidades jogadas na natureza. Por que motivo, não há como se permitir a produção indiscriminada de bebidas alcoólicas em garrafas, ainda que de pequena dimensão, porquanto entram facilmente em bueiros e galerias de águas pluviais, em virtude do tamanho. A única saída, portanto, é a reciclagem e reutilização desse tipo de produto. A norma que ora se propõe segue o exemplo de alguns países que estão bem avançados do tratamento de seus resíduos sólidos. Na Europa, podemos citar a Dinamarca, que já impôs barreiras para a produção de embalagens não retornáveis para bebidas alcoólicas há mais de uma década. Neste sentido, apresentamos este Projeto, solicitando o apoio dos nobres colegas deputados para a sua imediata aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE JUNHO DE 2023. - **CLÁUDIO CUNHA** - Deputado Estadual do Maranhão

PROJTO DE LEI Nº 397 / 2023

DISPÕE SOBRE O DIA ESTADUAL DO CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Contador, a ser comemorado, anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Contador passa a integrar o Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 26 de junho de 2023. - **Fernando Braide** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A contabilidade há muito tempo deixou de ser considerada uma técnica de escrituração de fatos e documentos com o objetivo de calcular tributos e apurar resultados financeiros, e atualmente é reconhecida como um dos mais importantes elementos integrantes da gestão organizacional de uma empresa e da gestão pública.

Considerando que os Estados se organizam e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios da Constituição Federal;

Considerando as prerrogativas dos membros da Assembleia

Legislativa na formalização das leis complementares e ordinárias, na forma e nos casos previstos na Constituição Estadual;

Considerando o Decreto-Lei Nº 9.295, De 27 De Maio De 1946 que regulamenta a profissão e cria o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Considerando o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Considerando o Decreto nº 35.784/2020 do Governo do Estado do Maranhão.

São Luís, 26 de junho de 2023. - **Fernando Braide** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 250/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 27, incisos III e XIV c/c art. 174 e 175 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, **seja realizada Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, no dia 10 de julho de 2023, com início às 14:30 horas, destinada a analisar e debater as PEC nº 45/2019 (Câmara Federal) e nº 110/2019 (Senado Federal), que tratam da Reforma Tributária.**

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", São Luís – MA, em 21 de junho de 2023. - Deputado **ZÉ INÁCIO** - Deputado Estadual – PT - **NETO EVANGELISTA** - Deputado Estadual - **RICARDO ARRUDA** - Deputado Estadual – MDB - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 251 /2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que seja determinado o desarquivamento do Projeto de resolução nº 90/2019, de minha autoria, o qual estabelece alteração do Regimento Interno desta Casa para fins de prevê a coautoria e autoria coletiva de projetos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 23 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 252/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art.163, inciso VIII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requero a Vossa Excelência e a Mesa Diretora que **seja realizada uma sessão extraordinária itinerante na cidade de Açailândia - MA, no período mais próximo e viável, conforme disponibilidade desta Mesa.**

O município de Açailândia é uma cidade do Estado do Maranhão, foi emancipada em 06 de junho de 1981, sendo desmembrada de Imperatriz, se estende por 5.806,4 Km² e conta com 112.445 habitantes conforme último censo, tendo uma densidade demográfica é de 19,4 habitantes por km². Fica situada a 64km de Imperatriz que é a segunda capital do Estado.

O **PIB** de Açailândia em 2016 foi de R\$1.999.546,31 milhões, tornando o município o 4º maior PIB do estado do Maranhão. Possui, segundo o **IBGE**, em 2016, a 11ª colocação em renda *per capita* do Maranhão: R\$18.088,40 por pessoa.

A cidade é um importante polo agroindustrial, onde a exportação



de ferro gusa, gerada por cinco indústrias siderúrgicas instaladas no município, se tornou sua principal fonte de renda. Também conta com diversos estabelecimentos comerciais, dos mais diversos ramos do comércio e serviços, e possui o maior rebanho [bovino](#) do estado.

E como já contemplamos com as últimas sessões itinerantes realizadas em Imperatriz e Caxias, tivemos uma repercussão política excelente, bem como aprovação social, pois despertou a população para os interesses locais.

Por tudo isso, é o que requer e pedimos procedência.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de maio de 2023. - **Daniella - Deputada Estadual**

REQUERIMENTO Nº 255 /2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (art. 163, inc. VIII), requero a Vossa Excelência, que seja enviada mensagem de congratulação a Sr. **ARIADINA ALVES BORGES**, parabenizando-o pela convocação na Copa do Mundo Feminina 2023.

No dia 27 de junho saiu a lista de convocação para a Copa do Mundo Feminina no ano de 2023, representando o Brasil, teremos duas jogadoras maranhenses.

Dessa forma, destaco o esforço da jogadora **ARIADINA ALVES BORGES**, ao longo dos anos demonstrando a importância do esporte e o futebol feminino dentro e do fora do Maranhão. É necessário reconhecer todos os esforços pelo caminho que trilhou ao longo dessa jornada.

Por tudo isso, parabenizamos e externamos admiração Sr. **ARIADINA ALVES BORGES**, desejo sucesso frente a Copa do Mundo Feminina 2023.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 28 de junho de 2023. - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 256 /2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (art. 163, inc. VIII), requero a Vossa Excelência, que seja enviada mensagem de congratulação a Sr. **CAMILA FERNANDA GOMES RODRIGUES**, parabenizando-o pela convocação na Copa do Mundo Feminina 2023.

No dia 27 de junho saiu a lista de convocação para a Copa do Mundo Feminina em 2023, representando o Brasil, teremos duas jogadoras maranhenses.

Contudo ressalto o trabalho que a jogadora **CAMILA FERNANDA GOMES RODRIGUES**, teve ao longo dos anos demonstrando o interesse no futebol feminino. É necessário reconhecer todos os esforços pelo caminho que trilhou ao longo dessa jornada.

Por tudo isso, parabenizamos e externamos admiração Sr. **CAMILA FERNANDA GOMES RODRIGUES**, desejo sucesso frente a Copa do Mundo Feminina 2023.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 28 de junho de 2023. - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 257/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a Vossa Excelência depois de ouvida a Mesa seja enviada mensagem de Pesar a família do Dr. João Jardim Sobrinho, falecido em 20/06/2023.

Homem de conduta ilibada e admirado por todos, médico, trabalhador, um exemplo a ser seguido. João foi um homem simples, apaixonado pela família e por Bacabal. Contribuiu para o crescimento da nossa cidade, na qual constituiu família, amizades e fundou clínica Dr. Coelmo Dias.

Endereço Rua dias carneiro, 2273, Bacabal-MA.

Nos seguintes termos: **“A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa o seu mais profundo pesar pela perda irreparável do Senhor, JOÃO JARDIM SOBRINHO, falecido em 20/06, deixando eternas saudades a essa ilustre família e amigos. Nesse momento de dor, rogamos a Deus o conforto necessário em seus corações”.**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 28 de Junho de 2023. - **FLORÊNCIO NETO - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 258 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a Vossa Excelência depois de ouvida a Mesa seja enviada mensagem de pesar aos familiares da senhora Lecy dos Santos Resende. Falecida em 27/06/2023

A senhora Lecy dos Santos Resende era mãe dos ex-deputados Stenio Resende e Juscelino Resende, avó do Ministro das Comunicações Juscelino Filho e sogra da deputada estadual Andreia Martins Resende.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 28 de junho de 2023. - **Rildo Amaral - Deputado Estadual**

INDICAÇÃO Nº 2556/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Rico do Maranhão, Senhor Aldene Nogueira Passinho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discussão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



INDICAÇÃO Nº 2657/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Dutra**, Senhor **Raimundo Alves Carvalho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discussão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2658/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Juscelino**, Senhor **Pedro Paulo Cantanhede Lemos**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discussão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como

também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2559/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Médici**, Senhor **Janilson dos Santos Coelho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discussão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2560/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Presidente Sarney**, Senhora **Valéria Moreira Castro**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discussão no

cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2561/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Presidente Vargas, Senhora Fabiana Rodrigues Mendes**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2562/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Primeira Cruz, Senhor Ronilson Araújo Silva**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2563/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Raposa, Senhor Eudes da Silva Barros**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.



Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2564/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Riachão**, Senhor **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2565/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Ribamar Fiquene**, Senhora **Cociflan Silva do Amarante**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento

celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2566/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Rosário**, Senhor **José Nilton Pinheiro Calvet Filho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2567/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado



ofício à **Excelentíssima Prefeita de Sambaíba**, a Senhora **Maria de Fátima Ribeiro Dantas**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2568/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Filomena do Maranhão**, Senhor **Salomão Barbosa de Sousa**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2569/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Helena**, Senhor **Zezildo Almeida Júnior**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2570/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Inês**, Senhor **Luis Felipe Oliveira de Carvalho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de



Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2571/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Santa Luzia, Senhora Francilene Paixão Queiroz**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discussão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2572/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Luzia do Paruá, Senhor Antônio Vilson Marreiros Ferraz**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais

realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discussão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2573/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Santa Quitéria do Maranhão, Senhora Sâmia Coelho Moreira Carvalho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discussão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2574/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Rita**, Senhor **Hilton Gonçalves de Sousa**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2575/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santana do Maranhão**, Senhor **Mário José Melo Santiago**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam

implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2576/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santo Amaro do Maranhão**, Senhor **Leandro Oliveira da Silva**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2577/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santo Antônio dos Lopes**, Senhor **Emanuel Lima de Oliveira**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.



O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2578/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Benedito do Rio Preto**, Senhor **Wallas Gonçalves Rocha**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O

SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2579/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Bento**, Senhor **Carlos Dinho Penha**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2580/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Bernardo**, Senhor **João Igor Vieira Carvalho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como

também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2581/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Domingo do Maranhão**, Senhor **Kleber Alves de Andrade**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2582/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Domingos do Azeitão**, Senhor **Lourival Leandro dos Santos Júnior**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no

cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2583/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Félix de Balsas**, Senhor **Márcio Dias Pontes**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 2584/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de São Francisco do Brejão**, a Senhora **Edinalva Brandão Gonçalves**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2585/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Francisco do Maranhão**, Senhor **Adelberto Rodrigues Santos**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes,

espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2586/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João Batista**, Senhor **Emerson Lívio Soares Pinto**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2587/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João do Carú**, Senhor **Antônio Bruno Cardoso dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade



é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2588/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João do Paraíso, Senhor Roberto Regis de Albuquerque**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2589/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São João do Sóter, Senhora Joserlene Siva Bezerra de Araújo**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2590/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João dos Patos, Senhor Alexandre Magno Pereira Gomes**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade,



intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2591/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Prefeito de São José de Ribamar**, Senhor **Júlio César de Souza Matos**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2592/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São José dos Basílios**, Senhor **Creginaldo Rodrigues de Assis**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no

cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2593/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís**, Senhor **Eduardo Salim Braide**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 2594/2023**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís Gonzaga do Maranhão**, Senhor **Francisco Pedreira Martins Júnior**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2595/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Mateus do Maranhão**, Senhor **Ivo Rezende Aragão**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade,

intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2595/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Mateus do Maranhão**, Senhor **Ivo Rezende Aragão**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2596/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São Pedro da Água Branca**, Senhora **Marília Gonçalves de Oliveira**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a



participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2597/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Pedro dos Crentes**, Senhor **Rômulo Costa Arruda**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2598/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras**, Senhor **Accioly Cardoso Lima e Silva**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2599/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra**, Senhor **Seliton Miranda de Melo**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes,



espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2600/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São Roberto**, Senhora **Danielly Coelho Trabulsi Nascimento**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2601/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Vicente Ferrer**, Senhor **Adriano Machado de Freitas**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no

cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2602/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Satubinha**, Senhor **Orlando Pires Franklin**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 2603/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Senador Alexandre Costa**, Senhor **Orlando Mauro Sousa Arouche**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2604/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Senador La Roque**, Senhor **Bartolomeu Gomes Alves**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes,

espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2605/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Serrano do Maranhão**, Senhora **Valdinê de Castro Cunha**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2606/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sítio Novo**, Senhor **Antonio Coelho Rodrigues**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade

é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2607/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sucupira do Norte, Senhor Marcony da Silva dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2608/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sucupira do Riachão, Senhor Walterlins Rodrigues de Azevedo**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2609/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tasso Fragoso, Senhor Roberth Cleudson Martins Coelho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes,



espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2610/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Timbiras, Senhor Antônio Borba Lima**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2611/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Timon, Senhora Dinair Sebastiana Veloso da Silva**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a

participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2612/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Trizidela do Vale, Senhor Deibson Pereira Freitas**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerer necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2613/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Turilândia**, Senhor **José Paulo Dantas Silva Neto**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2614/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tuntum**, Senhor **Fernando Portela Teles Pessoa**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes,

espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2615/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Turiaçu**, Senhor **Edesio João Cavalcanti**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2616/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Turilândia**, Senhor **José Paulo Dantas Silva Neto**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a



participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2617/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tutóia**, Senhor **Raimundo Nonato Abraão Baquil**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2618/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Urbano Santos**, Senhor **Clemilton Barros Araújo**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2619/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vargem Grande**, Senhor **José Carlos de Oliveira Barros**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade,



intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que consider necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2620/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Viana, Senhor Carlos Augusto Furtado Cidreira**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2621/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vila Nova dos Martírios, Senhor Jorge Vieira dos Santos Filho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a

participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2622/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vitória do Mearim, Senhor Raimundo Nonato Everton Silva**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 2623/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Vitorino Freire, Senhora Luanna Martins Bringel Rezende Alves**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2624/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Zé Doca, Senhora Maria Josenilda Cunha Rodrigues**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade,

intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2625 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO E AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, THIAGO FERNANDES, SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE UMA POLICLÍNICA DO SERVIDOR PARA REGIONAL DE SANTA INÊS.**

O objetivo da criação de uma Policlínica para os servidores da regional de Santa Inês é proporcionar maior conforto aos servidores públicos estaduais do município de Santa Inês e todos os demais municípios do seu entorno, com uma localização mais acessível e com uma estrutura que ofereça ainda mais qualidade no atendimento, através de um aparato de saúde próprio de assistência exclusiva aos servidores públicos estaduais e seus dependentes, que contribuam com o Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão (Funben).

Sendo assim, o intuito é reunir mais qualidade de vida e evitar o deslocamento dispendioso até a capital para solução dos casos passíveis de atendimento local.

Portanto, a região necessita da criação de uma unidade que ofereça aos servidores públicos atendimento de consultas médicas em diversas especialidades, tais como: cardiologia, clínica geral, dermatologia, endocrinologia, ginecologia, gastroenterologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, otorrinolaringologia, pediatria, urologia e nutrição. Bem como serviços em exames laboratoriais e de imagem, a modelo do que já possuem na nossa capital.

Assembleia Legislativa do Maranhão, plenário Deputado “Nagib Haickel”, palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 22 de junho de 2023. - **SOLANGE ALMEIDA - DEP. ESTADUAL – PL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2626/2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Paulo Velten, solicitando-lhe a instalação da 4ª Vara no município de Codó-MA

A Indicação ora sugerida visa garantir o atendimento da alta demanda e explosão de litigiosidades existentes no município. Muito embora os juízes estejam atuando e se dedicando para agilizar o trabalho, não é mais possível o Judiciário atender a quantidade de demandas do município, fazendo-se necessária a instalação da referida Vara, o que

agilizará o atendimento à população.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 22 de junho de 2023. - Francisco Nagib - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2627/2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado, em caráter de urgência, expediente à Sua Excelência o Senhor Governador do Maranhão, Carlos Brandão, e ao presidente do VIVA/PROCON, Karen Barros, solicitando-lhes que seja resolvido, com a máxima urgência, o problema do VIVA/PROCON do município de Codó, que está sem funcionar, desde o início deste ano, devido à problemas no prédio causados pelo desabamento do teto. O não funcionamento da referida unidade do órgão vem gerando prejuízos à população, obrigando codóenses a viajarem para outros municípios, como Coroatá, pagando até R\$ 100,00 de passagens, para terem acesso aos serviços do órgão, como emissão de Carteira de Identidade e outros documentos.

O VIVA/PROCON oferece serviços essenciais para a população, principalmente, os relacionados à cidadania, como emissão de documentos, e precisa ter o seu funcionamento garantido para que a população possa utilizar seus serviços com agilidade, segurança e comodidade, evitando, assim, prejuízos à população.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 22 de junho de 2023. - Francisco Nagib - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2628 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação, Senhor Felipe Camarão, solicitando, em caráter de urgência, a reforma geral, a revitalização completa das instalações, atualização dos sistemas elétricos e hidráulicos, bem como o fornecimento de acomodação escolar suficiente para o Centro de Ensino Padre Anchieta, em Presidente Dutra (MA), objetivando fornecer um ambiente favorável ao ensino de qualidade, atendendo as diretrizes de preservação do ensino protegido pelo governo estadual.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de junho de 2023. - Daniella - Deputada Estadual – PSB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2629/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia

Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Carlos Brandão e ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. Murilo Andrade de Oliveira, que determinem, em caráter de urgência, a execução da obra de pavimentação intertravada no povoado Vila João Palmeira (4 km) do município de São Francisco do Brejão (MA).

A obra é de grande importância, pois, são precárias as condições de trafegabilidade nas ruas do referido povoado, causando permanentes transtornos aos moradores que lá residem e aos condutores de veículos que por ali trafegam e convivendo diariamente com a grande dificuldade de acesso. A efetivação desse investimento estrutural será assegurada aos moradores do povoado o direito a uma melhor qualidade de vida.

Solicitamos especial atenção a nossa proposição, atendendo solicitação do vereador Allysson do Gino.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 19 de junho de 2023. - Daniella - Deputada Estadual - PSB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2630/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, para que interceda junto ao Ministério de Portos e Aeroportos, com a devida brevidade, a REATIVAÇÃO DO AEROPORTO BRIGADEIRO LYSIAS AUGUSTO RODRIGUES na cidade de CAROLINA (MA).

O aeroporto está localizado em uma região do Estado com economia em ascensão com destaque para o setor do agronegócio na região e os atrativos turísticos em torno do Parque Nacional da Chapada das Mesas.

Carolina é um destino conhecido internacionalmente. São mais de 90 cachoeiras, 20 rios perenes, uma paisagem de serras e montanhas que encantam os turistas. A Chapada das Mesas se tornou um parque 2005, tornando-se uma reserva do país. Em seus 160 mil hectares de cerrado, há florestas de buritizais, cânions, caverna e cachoeiras.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 19 de junho de 2023. - Daniella - Deputada Estadual - PSB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Oradores inscritos no Pequeno Expediente, cinco minutos, sem aparte, iniciando pelo Deputado Leandro Bello. Faça um bom uso, deputado, V. Ex.^a que é meu amigo de blog e tem um trabalho excelente aqui nesta Casa.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (sem revisão do orador) - Bom dia, senhores deputados. Cumprimento a Mesa em nome do meu grande amigo, Deputado Fernando Braide, que preside a



sessão no dia de hoje. Cumprimento toda a imprensa e subo à tribuna hoje para agradecer ao Governador Brandão e, claro, ao Secretário de Segurança, Secretário Maurício, que tem poucos dias como secretário de Segurança, mas já vem fazendo um grande trabalho por todo nosso estado. A gente, em Timon, passa por uma situação um pouco delicada. Timon é uma região metropolitana que fica ao lado de Teresina, ou seja, uma cidade com 200 mil habitantes, mas por onde transitam 300, 400 mil habitantes. A gente tem que ter um olhar especial, uma atenção especial para Timon na questão da segurança porque, infelizmente, nos últimos meses, a violência tem crescido bastante na cidade. Neste final de semana, ocorreu um fato diferente, para que a gente possa combater o aumento dessa violência. O secretário de Segurança foi até nossa cidade e iniciou uma grande operação que aumentou o efetivo policial e o número de viaturas, o que deu uma sensação de mais paz e de menos violência. As famílias querem apenas o direito básico de ir e vir. Agradeço de coração por esses três dias que o secretário de Segurança passou na nossa cidade e mostrou que o Governador está sim atento a esse problema sério em nossa cidade, onde existe uma grande briga de facções, onde há violência, onde os bandidos saem de Teresina, atravessam a ponte e vão se alojar em Timon. Em Timon não tem a estrutura suficiente que a capital de Teresina tem e, infelizmente, eles atravessam uma das três pontes, as três pontes que juntam o Rio Parnaíba e vão se alojar em Timon para cometer esses crimes, cometer delitos. Agradeço de coração. Eu estive na nossa cidade para receber pessoalmente o Secretário. Fiquei muito feliz. E, nesse próximo final de semana, já quero anunciar aqui, desde já, que teremos também a presença do Coronel Paulo Fernandes, um grande cidadão, uma grande autoridade para a área da segurança. Foi chefe de Gabinete Militar aqui na Assembleia e hoje é o Comandante-Geral da Polícia Militar. Conheço de perto o seu trabalho, a sua competência. E eu tenho certeza que com essas atitudes, com esse olhar especial do nosso Governador Brandão... Foi um pedido meu, um pedido nosso, onde eu consegui mostrar a ele que Timon precisa ter uma atenção diferenciada das outras cidades do nosso Maranhão justamente pela localização da cidade, pela região metropolitana. Agradeço a todos os envolvidos nessa operação que teve e agradeço aos que irão novamente à nossa cidade a partir de sexta-feira. Eram essas minhas palavras.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Agradeço ao Deputado Leandro, mais uma vez, muito propositivo nessa Casa, e convido agora o senhor Deputado Rodrigo Lago para o uso da tribuna e, logo após a sua fala, que ele também venha ocupar aqui a sua cadeira de Presidente da Casa, por favor.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e todas. Bom dia, Senhor Presidente Deputado Fernando Braide, a quem eu agradeço por ter iniciado a sessão. Nossa Presidente está em outras missões agora e pediu que nós iniciássemos a sessão. Meus colegas deputados, deputadas, membros, imprensa, internautas, pessoas que nos acompanham pelas redes de comunicação da TV Assembleia, é com muita alegria que chego hoje, aqui, na sessão do dia 27 de junho de 2023, para informar aos meus amigos, deputados, deputadas, ao povo do Maranhão que estive ontem na grande festa do encontro de Bumba Meu Boi de sotaque da Baixada, da cidade de Matinha. A festa começa às 7 horas da noite, Deputado Carlos Lula, e só terminou às 7h, com o encontro de vários bumba-meu-boi de toda a região da Baixada maranhense. Uma festa belíssima que acontece todos os anos, há 46 anos. E o que houve de particular na festa realizada ontem, no dia 26 de junho, foi que, agora, a festa é protegida como patrimônio cultural do nosso estado, graças a Lei nº 11.966/2023, aprovada por esta Casa na semana passada. E eu queria agradecer penhoradamente ao nosso Governador Carlos Brandão, porque teve a sensibilidade de sancionar a lei, ainda na sexta-feira passada, de forma que a festa realizada este ano, Deputada Mical Damasceno, já foi com o aval da legislação estadual. Ou seja, já realizamos ontem a primeira edição dessa grande festa na Baixada maranhense sob a égide da Lei 11.966/2023, ou seja, uma festa que agora é patrimônio cultural do nosso estado. No dia 26 de junho, que é o “Dia Estadual de Encontro de Bumba

Meu Boi da Baixada Maranhense”, essa festa que agora contará com o apoio, já contou com o apoio esse ano do Governo do Estado e passará a contar, a partir de agora, com o apoio dos governos que se sucederem. Porque agora é Lei Estadual e está protegida como Patrimônio Cultural do nosso Estado. Queria parabenizar a Prefeita Linielda do Eldo, que organizou mais uma edição dessa festa, é a 7ª edição da festa realizada sob sua gestão na Prefeitura de Matinha, uma grandiosa festa, não pude ficar até o final, até as 6h da manhã, deputado Carlos Lula, exatamente, porque eu tinha que estar presente, hoje, aqui na Sessão da Assembleia Legislativa, mas participei do início da festa, ainda na noite de ontem, uma festa maravilhosa que agora é incorporado ao nosso calendário cultural, do nosso estado. E eu queria agradecer, mais uma vez, aos deputados e deputadas que aprovaram esse projeto, por unanimidade, aqui nessa Casa, e ao nosso Governador Carlos Brandão por ter tido a sensibilidade de sancionar e apoiar também a edição desse ano dessa festa. Meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Parabéns, mais uma vez, deputado Rodrigo, pelo seu projeto dele é aprovado, pela sua atuação na cidade de Matinha. Agora, o senhor se coloque aqui na Presidência, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o deputado Fernando Braide, por 5 minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras e senhores, caros colegas parlamentares, galeria e imprensa e todos que nos assistem. Hoje, o tema que eu venho retratar nessa tribuna aqui foi nosso final de semana na capital, que foi muito triste. Eu vi os dados da Secretaria de Segurança Pública, onde houve 10 assassinatos somente, em São Luís, nesse fim de semana. Inclusive, um desses assassinatos foi um de repercussão nacional, saiu no site do UOL, outros portais nacionais, que foi do agente de trânsito, aqui da nossa cidade, a nossa capital, foi o primeiro agente de trânsito assassinado no exercício da sua função, da sua missão. Uma notícia muito triste, foi no sábado, logo de manhã cedo, ele estava fazendo o seu serviço, no João Paulo, rebocando o carro que estava irregular. E após uma insatisfação do condutor do veículo, o agente Erilande de Oliveira foi covardemente assassinado. Assim que ele terminou de atuar o condutor, que ele virou de costas, o infrator puxou uma arma e atirou pelas costas dele e além disso ainda tentou assassinar também outros dois agentes de trânsito e mais o condutor do veículo, que fez o reboque. Foi o maior desespero no João Paulo, na região, realmente, todo mundo ficou muito assustado. E foi um caso de comoção nacional, eu recebi vídeos de outros agentes de trânsito, de outras cidades, de Maceió, onde fizeram uma homenagem a esse agente, que foi covardemente assassinado, no sábado, ele que tinha uns 40 anos de idade, está aí a foto dele, eu não o conhecia, mas fui... fiz questão de ir no enterro prestar essa homenagem, conhecer cada vez mais. E o que me entristeceu ainda mais, não só pela forma que ele foi assassinado, mas pela história de vida dele. Ele que tinha a mãe ainda, morava junto com a mãe, com a irmã e também com três sobrinhas, três sobrinhas, menores de idades, que estavam lá no velório e que elas já haviam perdido o pai por um assassinato, e agora estavam perdendo o tio que estava ali, querendo ou não ocupando o lugar do pai, e agora também foi brutalmente assassinado. Então, realmente, aquilo ali foi muito triste, o enterro estava muito cheio, mais de 500 pessoas, toda a corporação dos agentes de trânsito, havia os bombeiros civis, a Secretaria de Segurança e Cidadania também estava presente, alguns policiais civis também. Realmente, foi um caso muito triste e impactante. Uma coisa que me comoveu muito no enterro também foi uma frase que era repetida pelos outros agentes da corporação, que era a frase que ele mais usava sempre que alguém ia conversar com ele, pedir algum favor para ele, passar alguma missão para ele. Dizem que a primeira resposta dele era: “*Se for por amor, é mais gostoso. Por amor, é mais gostoso*”. Aquilo foi repetido muito durante o enterro dele, e realmente me comoveu, foi uma marca que deixou e ainda mais para nós aqui que estamos no serviço público para o bem da população. É uma frase que nós temos que levar em nosso coração ao trabalhar pelo



bem público, pelas pessoas, porque a gente gosta, porque a gente tem a felicidade da missão que nos foi dada, que nos foi confiada. Aproveitemos também para ouvir algumas demandas dos agentes de trânsito, como a questão do EPI, que mais do que nunca agora é necessária. Eles pedindo colete à prova de balas, querendo também um spray de pimenta, algo que eles possam usar para se defender. Outro pedido deles também que já é antigo é a questão do PCCV deles, que é muito importante, ainda mais agora com o agente assassinado. Como é que vai ficar o apoio para essa família? Como é que vai ficar essa ajuda para o sustento deles? Então é muito importante também que eles tenham suas demandas ouvidas para que possam, daqui para frente, ter um respaldo maior. Eu gostaria de pedir também, Presidente Deputado Rodrigo Lago, que fosse feito um minuto de silêncio, antes de começar a Ordem do Dia, em homenagem a esse agente, esse servidor público, para que ele tenha sua memória aqui lembrada por nós. Muito obrigado a todos. Tenham todos um ótimo bom dia. Que Deus nos abençoe.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço a referência do Deputado Fernando Braide. Convido todos para nos postarmos em posição de respeito para fazermos um minuto de silêncio em homenagem ao agente da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que faleceu vítima de um assassinato. Feito o minuto de silêncio em homenagem póstuma ao agente de trânsito Wiryland de Oliveira. Peça a comunicação da Casa que poste nota de pesar no sítio oficial da Assembleia Legislativa. Convido a Deputada Mical por 5 minutos, sem direito a apertes. Deputado Eric Costa, a Deputada Mical está pedindo inversão com Vossa Excelência, se Vossa Excelência assim permitir. Então convido o Deputado Eric Costa por cinco minutos sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) – Senhoras, senhores, senhores deputados, senhor Presidente Rodrigo, imprensa, eu venho aqui fazer o registro tanto quanto triste de um episódio que aconteceu na cidade de Barra do Corda, minha cidade, cidade que eu amo, minha terra natal, onde uma mãe, uma jovem, a jovem Raquel, de apenas 33 anos, teve a sua vida interrompida, a mando do seu ex-marido, que não conformado com o fim do relacionamento, contratou pistoleiros, contratou pessoas portadores do mal, e essas pessoas ceifaram, interromperam a vida dessa jovem. Uma jovem de somente 33 anos, que teve um fim triste e trágico perante seus filhos por, simplesmente, não aceitar mais que fosse reatado o relacionamento, não aceitar mais o relacionamento com quem ela conviveu por algum tempo. Mas aqui, além do registro dessa triste notícia, eu quero também tranquilizar e informar aqui o trabalho sério da Delegacia de Investigação. E aqui, para fazer justiça, eu venho a essa tribuna para parabenizar o nome da Delegada Ana Marisa e de toda sua equipe Delegada da Mulher na cidade de Barra do Corda, que concentrou todos os esforços nessa investigação. E agora nós fomos informados que o mandante, o ex-marido da Raquel, bem como os pistoleiros, os executores do crime foram presos através de uma investigação. E aqui eu quero fazer o registro e uma Moção, Requerimento de aplauso à Delegada Ana Marisa, Delegada da Mulher, e a toda sua equipe na cidade de Barra do Corda. Eu já tive a oportunidade de visitá-la. Eu vejo seu empenho, o empenho da delegada Ana Marisa e de toda sua equipe. A Delegada Ana Marisa, Fabiana faz além de suas funções. É uma Delegada que merece os nossos aplausos bem como sua equipe, e o seu trabalho merece ser aqui divulgado e reconhecido. Ela tem um programa junto com o Ministério Público e o Judiciário, que a Justiça determina que algumas medidas, e, dentre essas medidas, os acusados do crime de agressão, os acusados de violência física contra a mulher, eles têm que participar de um programa de aulas com a Delegada Ana Marisa, ela faz além da sua função, ou seja, se tem algum acusado, é preso ou responde um procedimento de agressão a vítima mulher, o próprio juiz, a Justiça determina que uma das medidas cautelares do acusado seja assistir aulas, encontros com a delegada, ou seja, não é função dela, e ela faz além da sua função, ela marca encontro com esses acusados para que, durante toda a semana, ela possa conversar com eles, faz um trabalho de acompanhamento, e isso tem reduzido muito o número de agressão às mulheres, na cidade de Barra do Corda,

principalmente a reincidência, a reincidência tem diminuído bastante. Tem caso de acusados que tem que participar de 10, 12 15 encontros com a delegada, para que ela possa fazer esse acompanhamento, e isso inibe, deputados e deputadas, que esses acusados venham a reiterar. E para concluir, eu quero fazer o registro que eu estive também na cidade de Itaipava do Grajaú, participando das festividades de aniversário daquela cidade, e lá eu pude constatar, como eu já tenho conhecimento e aqui eu apresento para esta Casa, para o Maranhão, os avanços que a cidade de Itaipava tem alcançado, em todas as áreas, Deputado Leandro, lá na cidade de Itaipava, o Prefeito Júnior do Posto, que está de parabéns junto com toda sua equipe, fizeram um levantamento que a cidade tinha que recuperar trezentos e cinquenta quilômetros de estradas vicinais, e lá nós já entregamos duzentos quilômetros de estradas vicinais já recuperadas, mais de 50%. E a programação para concluir, nesses quatro primeiros anos, 100% da recuperação das estradas vicinais. Não satisfeito o Prefeito Júnior reformou praticamente todas as escolas, reabriu unidades básicas de saúde, que eu testemunhei que já estavam com 8 anos de portas fechadas sem atender os pacientes. A nova gestão readequou essas unidades básicas de saúde e lá estão de portas abertas atendendo os pacientes de Itaipava. Na saúde, como eu já falei da UBS, o Prefeito recuperou todo o hospital, entregamos uma ambulância nova, aquisição com recurso do município, um hospital municipal totalmente reformado. E eu quero registrar os melhores profissionais da região trabalham para o município de Itaipava e prestam serviço para aquela população. A prefeitura tem asfaltado ruas, tem feito calçamentos, em muitas outras ruas, enfim tem avançado em todas as áreas. E eu quero aqui, mais uma vez, agradecer o Governo do Estado, o Governador Brandão esteve lá sábado, entregaram mais duas escolas novas nas aldeias, essas mesmas aldeias que receberam a infraestrutura nas estradas, e o Governador também ao lado do Prefeito Júnior inaugurou Viva Cidadão, uma sede do Viva, do Procon, totalmente estruturada, fruto de uma parceria do Governo do Estado e a Prefeitura Municipal. Então, aqui faço o registro do aniversário da cidade de Itaipava e o povo de Itaipava está feliz, comemorando porque tem muita comemorar, avanço em toda...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Concedo mais 1 minuto ao Deputado Eric Costa concluir.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Concluindo, senhor presidente! Avanço em todas as áreas, na Educação, a equipe da Educação foi medalhada pela Secretaria de Educação do Estado, na Saúde, agora a Regional de Saúde indicou a segunda melhor Saúde da Regional de Barra do Corda, a Prefeitura de Itaipava, na assistência social, na infraestrutura, estrada, asfalto, iluminação, enfim, em todas as áreas, o município tem avançado bastante. Eu estive lá e tive a alegria de estar ao lado da população de Itaipava, do Prefeito Júnior, da sua equipe, comemorando o aniversário daquela bela cidade. Avante, Itaipava. Aqui eu parabenizo um grande prefeito pelo grande trabalho que tem prestado em prol daquela população. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Convido a Deputada Mical Damasceno, por cinco minutos, sem direito a apertes. Faço a inversão aqui do Deputado Rildo Amaral pela Deputada Mical Damasceno. Convido o Deputado Rildo Amaral por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) - Bom dia a todos os deputados e deputadas. Cumprimento meu amigo Eric Costa. Senhores deputados, queria destacar, ontem, a forte presença do Governador Carlos Brandão na Região Tocantina. Ainda na manhã de ontem, inauguramos, no município de Carolina, junto com o Prefeito Erivelton, junto com os vereadores, com a primeira-dama Dr.^a Mônica, a Defensoria Pública, onde o econúcleo foi construído de maneira célere, com os custos bem reduzidos. Foi feita justamente para levar dignidade, levar justiça às pessoas com menos condições financeiras. Logo depois de Carolina, depois da receptividade, da distribuição de material esportivo para os desportistas daquela cidade,



rumamos para a cidade de Buritirana, onde, junto com Prefeito Tony, junto com o vice-Prefeito, Junior da Cecê, junto com os vereadores capitaneados ali pelo nosso Presidente da Câmara, Solimar, junto com o Presidente da Agemsul, que é a Agência do Sul do Maranhão, junto com o Secretário da Casa Civil, Sebastião Madeira, inauguramos um ginásio poliesportivo no povoado Tanque, inauguramos também uma moderna areninha na sede da cidade de Buritirana com uma receptividade muito forte, muito presente, com o Governador Carlos Brandão mostrando que a municipalidade e as parcerias no seu governo são constantes, já rumando para mais de 400 obras inauguradas somente este ano. Ontem, foram quatro. Logo depois de sairmos da cidade de Buritirana, fomos ao Centro do Toinho, onde inauguramos um campo em homenagem ao nosso amigo Deide Moura, um apoiador de campanha que faleceu neste ano, um lutador por aquela região, um lutador por assentamentos da região, ele me fez também como deputado mais votado ali, inclusive inauguramos um campo que era uma luta também, devo destacar, do meu amigo e irmão, Deputado Marco Aurélio, que foi quem solicitou aquele campo. Na inauguração, mostrou também a presença do governo não somente nos centros urbanos dos municípios maranhenses, onde a população dizia que era a primeira vez que um governador tinha ido a toda aquela região. Parabenizo o Governador Carlos Brandão por essa feita e por todos os investimentos, principalmente nas praças desportivas, que só ontem, na região Tocantina, foram três. Logo, logo, retomaremos a areninha de Carolina, que é emenda parlamentar minha e que teve problema com a questão da área, mas que já está se resolvendo. Vamos começar a construção e terminar a areninha de João Lisboa, que também é emenda parlamentar de minha autoria. O Governador Carlos Brandão ontem deu a garantia desses e outros investimentos, a continuidade. E também lá do Conjunto Vitória. O Conjunto Vitória, que é uma emenda minha, mas tem uns gaiato lá que querem atrapalhar e aparecer, dizendo que estão viabilizando. Mas como em todo lugar tem gaiato, a gente espera que a história conte a verdade e mostre que é uma luta, uma parceria minha, uma emenda, uma luta do Deputado Rildo. Eu queria aqui também destacar que, nesse próximo final de semana, em Imperatriz, Deputados e Deputadas, teremos, lá em Imperatriz o maior "arraiaí" do mundo. A Secretaria de Cultura, junto com Yuri, junto com o Governador Carlos Brandão, estará na Beira Rio fazendo um *arraiaí* de Imperatriz com várias bandas, danças locais, o boi, a quadrilha junina, que é o nosso forte, atrações musicais da nossa região e levando para lá o que se conhece em São João na nossa região. E eu convido desde já, não somente Imperatriz, que as apresentações não serão somente dos grupos imperatrizenses, mas de Edson Lobão, de Davinópolis, de vários municípios ali, João Lisboa, vários municípios que estão mandando também suas atrações para o "arraiaí" lá do Governo do Estado. E agradeço ao Governador Carlos Brandão. O município de Imperatriz não está realizando o São João, mas o Governo do Estado, com a sua mão forte e amiga, tem dado esse respaldo para a cidade Imperatriz. Viva a cultura!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Viva a cultura. Agradeço ao Deputado Rildo Amaral. Convido a Deputada Mical Damasceno por cinco minutos, sem direito a apertes.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a glória! Senhor Presidente, Mesa Diretora, deputados e deputadas, eu início com uma frase que pode até impactar os nobres colegas em alguns pensamentos, mas a minha frase é assim, segundo as escrituras sagradas, Deputada Andrea Rezende, "troque o boi pelo cordeiro". E aqui todos sabem que, durante este mês em nosso estado, tem a cultura da festa do Bumba Boi, mas por isso eu quero aqui te convidar, como iniciei minha frase, a trocar o boi pelo cordeiro. Exatamente, troque a cultura terrena para vivermos a cultura de nossa pátria eterna, os céus celestiais, onde Deus está. Troque as velhas tradições deste mundo pela verdade transformadora do Evangelho de Cristo Jesus. Troque o boi desta velha cultura terrena pelo cordeiro de Deus, que é Cristo Jesus, como eu já falei. Em João 1:29, no Evangelho de João Batista diz que quando vai Jesus, ele declara: "Eis o cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo." Em Apocalipse 13: 8, a Bíblia diz

que: "Ele é o cordeiro morto desde a fundação do mundo." Aliás, apenas no livro de Apocalipse, Jesus é chamado de "cordeiro" pelo menos 27 vezes. Em 27 vezes, Jesus é chamado de "cordeiro". E ainda mais, em Isaías está escrito, capítulo 53, assim: "Ele foi ferido pelas nossas transgressões e feridos pelas nossas iniquidades." E continua dizendo: "O castigo que nos traz a paz estava sobre ele e pelos seus ferimentos, pisaduras foram saradas e acrescentam, ele foi ferido, moído, mas como cordeiro mudo não abriu a sua boca. Então, por isso é que eu te convido, troque as velhas tradições, culturas e amarras do homem carnal pela gloriosa esperança em Cristo Jesus e seja uma nova criatura. Encerro dizendo, mais uma vez, troque o boi pelo cordeiro. São essas minhas palavras, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço à Deputada Mical. Convido o deputado Florêncio Neto, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício Rodrigo, senhoras e senhores deputados, imprensa aqui presente, servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Ocupo hoje, senhor presidente, a tribuna dessa Casa para destacar um importante projeto que foi dado início pelo Governador Carlos Brandão, que é o Programa Trabalho Jovem. Nós que andamos pelo Maranhão e somos constantemente parados e arguidos pela nossa juventude acerca de projetos que deem a elas possibilidade de ingressar no mercado de trabalho, a gente sabe da dificuldade que é todo início pela falta de experiência, por um currículo ainda não recheado e é muito importante esse olhar atento do Governador Carlos Brandão para que nós possamos fazer essa política do emprego da renda alcançar a nossa juventude. E eu faço aqui um destaque, Senhor Presidente, que o Programa Trabalho Jovem ele tem dois eixos muito importantes, um eixo do emprego efetivamente, que é o trabalho vinculado à CLT, onde a expectativa é de que nós tenhamos mil novos empregados pelas empresas, vale ressaltar que essas empresas não devem diminuir o seu atual quadro para acessar esse programa, esses empregos devem ser empregos extras, novas contratações e não demissões. E o governo pretende subsidiar cada um desses novos postos de trabalho pelo menos com mil reais. E também o programa de estágio que vai abrigar jovens entre 17 e 25 anos em que o Governo do Estado pretende subsidiar essas empresas que desejem entre novos estagiários fazendo parte do seu quadro com o valor de seiscentos reais. Importa, Senhor Presidente, ressaltar que a expectativa é de que nós tenhamos um investimento de cerca de sete milhões do Governo do Estado para subsidiar os novos postos de trabalho. E nós temos um investimento da monta de seis milhões e trezentos mil pra poder subsidiar novos postos de estágio no Maranhão, que, certamente, farão muito bem à juventude do nosso Estado, que é sedenta por oportunidades. E esse é um programa que deve... esse subsídio deve ser ao longo de sete meses e que portanto, com certeza, aqueles jovens que se destacarem, que conseguirem desenvolver a sua atividade, de forma a convencer os seus empregadores, certamente, poderão continuar nos seus postos de trabalho e iniciarem, portanto, aí uma carreira profissional positiva e profícua. Quero ainda parabenizar o Governador Carlos Brandão pelo nosso São João. O Maranhão abriu as suas portas para receber todo Brasil aqui. Nós estamos, a cada dia mais, ratificando esse crescimento da nossa cultura, ratificando, mais uma vez, esse título de fazermos o maior São João do mundo. Claro que é uma construção, mas nós estamos, cada dia mais, indo nessa direção. Estive, pessoalmente, por exemplo, no Arraial do Ipem, muito organizado. A gente teve ali a oportunidade de ver a celebração da nossa cultura, as nossas atrações típicas, o nosso boi, enfim. Está de parabéns o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e do Governador Carlos Brandão, por essa iniciativa. A tempo que também parabenizo a Presidente Iracema, a Presidente do Gedema, Carol, os servidores da Assembleia Legislativa que fizeram também o Arraial da Assembleia muito bonito, um dos mais bonitos que pude participar. A Assembleia abre suas portas para que o povo venha prestigiar também a nossa cultura. Eram essas, Senhor Presidente, as minhas palavras para hoje. Agradeço o tempo concedido por V. Ex.^a.



O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço, Deputado Florêncio, e convido o Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom dia. Que Deus Seja Louvado! Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão, sobre a sua população. Senhor Presidente, eu quero destacar aqui que, na última semana, na última quinta-feira, na quinta e na sexta, 22 e 23, eu estive no Palácio Legislativo em Buenos Aires, na Argentina, representando o Estado do Maranhão e a Assembleia Legislativa. Lá, assumimos a vice-presidência da UPM, que é a União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul, que tem como presidente o Deputado Valdemar, do estado do Tocantins. Orgulhosamente, representamos o estado do Maranhão na UPM. Temos uma atuação permanente na Unale, União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, no Parlamento Amazônico. E, agora, também já fazemos parte como vice-presidente do Parlamento do Mercosul. Então fazer registro da reunião da última sexta-feira em Buenos Aires, na Argentina. Queremos registrar também, na manhã de hoje, que eu fui entrevistado no Bom Dia Mirante pelo Cabalau, Vanessa e Carla. Agradecer pela forma imparcial como recebe todos nós, deputados, e poder discorrer sobre alguns assuntos, dentre eles a nossa atuação parlamentar, nosso posicionamento hoje com relação ao Governo do Estado do Maranhão, de independência, votando os projetos bons para o estado de Maranhão, mas, ao mesmo tempo, fiscalizando, cobrando e denunciando quando se faz necessário. Destaquei o bom relacionamento com o Governo do Estado, a forma como o Governador Carlos Brandão trata os políticos, trata a Assembleia Legislativa e os deputados. Então continuo de forma independente, não tenho cargos no governo, não tenho secretaria, continuo de forma independente meu posicionamento com relação ao Governo do Estado do Maranhão. Destacamos também a possibilidade de disputar a Prefeitura de São Luís, pela qual fizemos uma disputa acirrada em 2016, quando terminamos a eleição em terceiro lugar, com mais de 100 mil votos. Em 2020, nós estávamos em segundo lugar na pré-campanha, na disputa pela Prefeitura São Luís, e fomos retirados do processo pelo PSDB, de forma covarde, e não disputamos a eleição em 2020. Para 2024, nós estamos ainda filiados ao PSC, que se fundiu ao Podemos. Estamos aguardando homologação pelo TSE para que possamos sair do PSC e, provavelmente, disputar pelo próprio Podemos, ou uma outra legenda, para que tenhamos a segurança jurídica necessária para disputar a Prefeitura de São Luís. O nosso posicionamento com relação ao atual Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, é de respeito, mas ao mesmo tempo não temos ligação nenhuma, aproximação nenhuma. Muito embora tenhamos o apoiado no Segundo Turno, mas não tem diálogo com a classe política, não tem diálogo com o mandato do professor Deputado Wellington, que todas as vezes que procurei a Prefeitura de São Luís foi em defesa da população de São Luís, como o reajuste para os professores, reajuste dos servidores públicos, a idade acima de 35 anos do Concurso da Guarda Municipal, enfim. E todas as vezes que batemos à porta da Prefeitura não fomos recebidos até hoje pelo Prefeito Eduardo Braide. E aí mantemos o nosso posicionamento, a nossa coerência, e tudo que for importante vamos continuar elogiando, mas o que tiver de errado vamos continuar denunciando, cobrando, para que as coisas realmente possam funcionar na Prefeitura de São Luís. E mais uma vez destacar que nós colocamos o nosso nome à disposição para disputar a Prefeitura de São Luís. Destacamos também a CPI da Telefonia, para a qual já conseguimos 37 assinaturas. Já vamos levar agora para a Mesa Diretora, à Presidente Iracema e aos demais membros da Mesa, para que possamos determinar os trabalhos da abertura da CPI da Telefonia. Destaco ainda, Senhor Presidente, o aumento da criminalidade no Estado Maranhão. Na última semana, um agente de trânsito foi assassinado de forma covarde lá no bairro do João Paulo, o amigo e ex-aluno Eurylande de Oliveira. Chamamos atenção desse fato que ocorreu, mas de vários outros

delitos que têm acontecido e vários assaltos em São Luís e também no interior do Estado. Conclamamos o Governo do Estado, mais uma vez, a nomear os aprovados no último concurso da Polícia Militar, *sub judice*, remanescentes. Nós ainda temos 1.100 aprovados aguardando nomeação. Tivemos a formatura de 251 formados na última semana, mas ainda temos 1.100 aguardando a nomeação. Quero abrir destaque para o Governo Estado do Piauí, que, na última sexta-feira, nomeou 1.100 aprovados no último concurso da Polícia Militar e já convocou 550 para fazer o curso de formação. Então a nossa luta permanente, pela aprovação do PL-161, que é da quebra de cláusula de barreira. Mas também solicitamos ao Governo do Estado para que tenha benevolência, tenha complacência e possa nomear os aprovados que ainda aguardam a nomeação do concurso da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Era o que eu tinha para o momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço o Deputado Wellington do Curso, ao mesmo tempo que reconheço V. Exa. como o nosso embaixador da Assembleia Legislativa nesses órgãos nacionais e internacionais que representam os parlamentares do Brasil. Deputado Wellington, nós temos posições divergentes na política, na ideologia, mas V. Excelência, nessa função de embaixador, não traz essas diferenças para o seu cotidiano; ao contrário, permite que todos os colegas deputados se incluam nesses órgãos nacionais de defesa das nossas prerrogativas.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, passamos à Ordem do Dia. Medida Provisória n.º 408/2023, encaminhada pela Mensagem n.º 046/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Redação do Artigo 34 da Lei n.º 11.867, de 23 de dezembro de 2022, que trata do aspecto quantitativo da Taxa de Fiscalização do Transporte de Grãos (TFTG), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Glalbert Cutrim...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Wellington, V. Ex.^a está inscrito para encaminhar, ou para discussão? Se quiser encaminhar da própria bancada fique assim autorizado, deputado Wellington. Nesse caso V. Ex.^a falará em nome do bloco, é isso deputado Eric? V. Ex.^a pode encaminhar em nome do bloco com o aval do nosso líder Eric Costa.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, telespectadores que nos acompanham da TV Assembleia, nosso mais cordial, bom dia. Deputado Eric, meu líder, que eu tenho carinho, respeito e admiração e todas as vezes que eu tenho oportunidade, eu destaco que nós, do nosso Bloco União Democrática, nós temos orgulho de tê-lo como líder nosso sempre muito atento às nossas solicitações, deputado Leandro Bello, que faz parte também, deputado Fernando Braide, deputada Mical Damasceno, deputado Júnior Cascaria, esqueci algum? Não, né, deputado Júnior Cascaria, Leandro, Eric, Mical Damasceno e Fernando Braide, citei todos. Deputado Eric, é um assunto de suma importância, nós que, nesta Tribuna, ao longo dos últimos oito anos lutamos e muito, fazendo enfrentamento da gestão do ex-governador Flávio Dino com relação ao aumento de impostos. E as três oportunidades que eu tive para votar contra o aumento de imposto, eu voltei contra, e bastante incisivo nessa questão, inclusive com relação aos combustíveis, por exemplo, nós entramos inclusive, ajuizamos uma ação popular, no intuito de fazer com que o governo do Estado pudesse reconhecer a essencialidade da gasolina como item importante para a economia e que não pudesse ser tachado com outros itens supérfluos. E a nossa luta permanente em defesa dos impostos que pudessem ser reduzidos em Estado do Maranhão, acreditamos que nós tínhamos outras formas



de fazer arrecadação, de melhorar a economia do Estado e nossa luta permanente, nesta Casa, para baixar os impostos. E chama a nossa atenção, nesse momento, com esse Projeto, que é pela Mensagem nº 046, que é alterar a Ação do Artigo 34, da Lei 11.867 de 2022, que trata do quantitativo da taxa de fiscalização de transporte de grãos, que era de 1,5% e reduzindo para um por cento. Então, parabenizar a sensibilidade do Governador Carlos Brandão, o ideal, se ele realmente pudesse retirar todo e meio por cento, mas sem fazer a redução, já conta com o apoio, já conta com a solidariedade e atenção do Professor e Deputado Wellington do Curso. E é de suma importância, principalmente a nossa defesa do agronegócio, enquanto alguns aproveitam para atacar os nossos produtores, nós temos a defesa permanente do agronegócio. É por isso, Deputado Rafael Leitoa, que tomei a liberdade de fazer encaminhamento desse momento, Projeto de suma importância, com certeza, V. Ex.^a vai dar a orientação para que todos possamos votar pela aprovação do Projeto. Mas eu quero destacar aqui que, com certeza, vai aí contra os anseios dos nossos produtores rurais, ao anseio dos nossos produtores, principalmente de grãos, na região de Balsas, de Riachão. É por isso que, neste momento, eu faço essa referência elogiosa ao Governo do Estado com relação a esse projeto de suma importância. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Então Deputado Wellington do Curso encaminha pelo Bloco União Democrática o voto SIM. Como encaminham os demais líderes, Deputado Rafael, como líder do governo?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, vou encaminhar aqui mesmo da bancada. O Deputado Wellington do Curso já fez uma síntese razoável do projeto que foi aprovado na legislatura passada. Nós instituímos aí a taxa de 1,5% com relação aos produtores de grãos, o Governador Carlos Brandão se reuniu recentemente com esses produtores na região do sul do estado e houve aí uma convergência para a redução dessa taxa. O governador encaminhou essa mensagem por meio de medida provisória que já está em vigor reduzindo para 1%. Obviamente, a matéria desta Casa também concordando e o encaminhamento pelo voto SIM.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Como esclarecido pelo Deputado Wellington e também agora pelo líder do governo, o projeto apenas reduz o percentual que hoje está em vigor de 1,5% para 1% sobre essa tarifa cobrada e instituída por uma lei aprovada no ano passado, aprovada e sancionada no ano passado. O governador está apenas reduzindo essa tarifa. Para esclarecimento do Plenário. Como encaminham os demais líderes, Deputado Neto Evangelista?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente Rodrigo, bom dia.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Bom dia, deputado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Obrigado. Presidente, o encaminhamento dessa liderança é pela aprovação da matéria mencionada, dessa medida provisória, uma vez que, obviamente, no Brasil inteiro, existe a discussão da taxação de grãos, assim como aqui no nosso estado e em outros países, porque, afinal de contas, a Lei Kandir não tem deixado nada aqui no nosso estado do Maranhão, o que também não é diferente em outros estados. Então essa é uma discussão que é necessária o avanço dela, mas é mais necessária ainda a demonstração de diálogo que tanto esta Casa quanto o Governo do Estado têm feito com a sociedade civil ao ponto de chegar ao encontro desse entendimento da redução da taxação de 1,5% para 1%. Então é importante que a sociedade saiba da participação desta Casa Legislativa nesse debate, desse constante diálogo com a sociedade civil organizada. A orientação desta liderança é SIM à medida provisória.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Também encaminha nosso líder, Deputado Neto Evangelista, o voto SIM pela redução da taxa. Como encaminha o Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (Questão de

Ordem) - Presidente Rodrigo, antes de tudo, quero ressaltar o espírito conciliador do Governador Carlos Brandão acerca dessa matéria. Já estava definida, na última legislatura, essa taxa de 1,5%, e o governador, com ouvido atento ao agronegócio, àquelas pessoas que diretamente são impactadas por essa taxa, resolveu, de maneira muito conciliadora, entender e chegar ao meio termo, e a gente hoje deve aprovar aqui essa nova taxa, a redução dessa taxa de 1,5% para 1%. Eu quero fazer um registro de que o Maranhão vive, nos últimos anos, um cenário novo. Nós temos, por exemplo, alguns novos polos produtores no Maranhão que nós não tínhamos antes. Eu vou citar um exemplo. Eu estava aqui conversando com o Deputado Guilherme acerca de Marajá do Sena, de Lago da Pedra, daquela região que não era produtora, mas que, nos últimos anos, tem se tornado uma região muito produtora. O que acontece? Com o transporte dessas cargas muito pesadas pelas MAs, que antes não precisavam suportar toda essa quantidade e esse tráfego intenso, nós estamos vendo um deterioramento muito mais rápido dessas Mas. E um dos objetivos dessa taxa, inclusive defendido pelo Governador Carlos Brandão, é que esse recurso seja utilizado na melhoria dessas rodovias estaduais, que a gente precisa manter trafegáveis para que essa nossa safra, essa nossa produção possa chegar ao seu destino, possa chegar até o Porto de Itaqui, para daqui ser muitas vezes portada como *commodity*. Eu acho que é importantíssimo essa pauta hoje. Mais uma vez parabenizo o espírito republicano, democrata do Governador Carlos Brandão, que soube ouvir os interessados, soube ouvir o agronegócio do Maranhão. E hoje a gente reduz aqui de um e meio para 1% encaminhamento dessa liderança, é SIM, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Então todos os líderes encaminharam SIM. Apenas para o dever de justiça, a Deputada Andreia nos colocou uma preocupação há pouco. Logicamente é um tributo novo que passou a ser cobrado recentemente e talvez necessite algum ajuste na legislação tributária, mas o que está se colocando em votação hoje é simplesmente a redução de um e meio para 1%. E a Deputada Andreia nos revelou que vai dialogar com a Secretaria de Fazenda para que, se necessário for, seja feito esse ajuste em novo projeto de lei, se assim for necessário. Em votação. Os senhores deputados e as senhoras deputadas que aprovam permaneçam como estão. Nenhuma objeção também dos deputados que participam de forma remota, Medida Provisória aprovada. À promulgação. Projeto de Lei em discussão em primeiro turno: Projeto de Lei nº 262/2023 (lê).

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, Questão de Ordem, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Solicitar ao líder do Governo, Deputado Rafael, e ao Deputado Florêncio Neto, que pudessem só fazer esclarecimento com relação a esse projeto para que a gente pudesse ter entendimento por gentileza, ao votar.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Rafael, com relação a essa discussão, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, o presente projeto de lei, na verdade, ele traz a fixação da unidade fiscal de referência do Estado. O contexto marcado por sucessíveis elevações de preços gerais, inclusive esse texto está na mensagem, vem ocasionando pela espiral inflacionada a criação de indexador de compensação para corrigir e atualizar espécies tributárias, bem como multas e outras obrigações. É aquela referência como se fosse uma UFIR e no Maranhão a UFR - Maranhão. Inclusive a proposta legislativa recomenda fixa o valor da UFR em R\$ 1,00 real, e a Secretaria SEFAZ atualizaria esse valor da UFR e a periodicidade sua atualização, bem como expedir as normas complementares que se fizerem necessárias à implementação dessa lei. O valor da UFR será atualizado com base no índice nacional de preços ao consumidor em



amplo especial IPCA-E, instituído pelo IBGE ou outro índice oficial que vier a substituí-lo. Senhor Presidente, trata de um fixador de referência da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, se permitir 30 segundos só para explicação, que com o fim da UFIR, a legislação estadual, na verdade, 12 estados ficou sem indexador próprio, de modo que muitas vezes, a gente coloca R\$ 100,00 de multa, dez anos depois, ela não teve nenhum sentido, isso teria que ser atualizado por mudança legislativa. Com a criação do indexador estadual, isso fica mais simples de ser feito, uma vez que a gente vai poder apor novamente multas, valores, referências em UFR e isso vai ser modificado por ato a infralegal na Secretaria de Fazenda. Então, na verdade, é uma um facilitador, sobretudo, de atos normativos futuros, a criação da Unidade Fiscal de Referência do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Como explicado pelo líder do governo Deputado Rafael, ele agora complementado pelo Carlos Lula. Aqui está criando, apenas para esclarecer ao Plenário, está criando uma unidade de referência fiscal para o estado, que servirá, obviamente, para todas as demais normas de ora em diante. Em vez de fixar valores na moeda corrente, em real, poderá fixar valores nessa unidade de referência e assim a evitar que a legislação tenha que ser atualizada, de tempos em tempos, para fazer a devida correção monetária. Uma prática, que era como União e agora também instituída aqui, no âmbito do estado do Maranhão, a partir da extinção da UFIR, já faz alguns anos. Então, vai facilitar o processo tanto de cobrança, como também, eventualmente, de restituição, de isenção fiscal, enfim, de vários fatores que digam respeito à legislação fiscal do nosso estado. Feitos esses esclarecimentos consulto os líderes para o devido encaminhamento. Deputado Rafael já encaminhou o voto SIM, se assim pôde compreender, o líder do governo. Como encaminha o Deputado Eric Costa?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Nós encaminhamos com SIM, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Como encaminha o Deputado Neto Evangelista?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Encaminhamos a votação no SIM, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Mesmo sentido, Senhor Presidente, encaminhamos SIM.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Todos os líderes da Casa encaminham Voto SIM. Em votação. As senhoras deputadas e senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Lei em discussão e votação em segundo turno. Tramitação Ordinária. Projeto de Lei nº 094/2023, de autoria do deputado Fernando Braide, que regulamenta no amplo do estado do Maranhão os esportes eletrônicos e esportes e define as suas diretrizes, institui dia, a Semana do Esporte Eletrônico e dá outras providências. Inscrito para a discussão deputado Fernando Braide, a quem concedo a palavra.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, agradeço, mais uma vez, a oportunidade. O tema agora que eu venho tratar é sobre o esporte eletrônico. Tema esse que vem crescendo cada vez mais no mundo e, principalmente, aqui em nosso país, no Brasil, e, claro, que a gente não pode deixar o nosso estado Maranhão ficar de fora de uma oportunidade dessa muito grande. Andei pesquisando e eu vi uma consultoria chamada NewZoo, que é uma consultoria mundial e eu vi uns números assim, que são exorbitantes pelo tamanho da grandeza que se fala. O Brasil é o quinto maior país no setor de games e quantidade de consumidores. São mais de cem milhões de pessoas aqui envolvidos na questão dos games e, claro, que é onde começa pelos games, depois vai se passando para o esporte eletrônico, tratando também como uma questão de amador e profissional. Começa pelo entretenimento, daí vai se criando o gosto, vai criando aptidão e se desenvolve até pela carreira profissional. O número que mais me chamou atenção dessa Consultoria é que, no ano

de 2022, foram gastos quase R\$ 15 bilhões. O mercado movimentou em nosso país mais ou menos R\$ 15 bilhões sem contar a compra de jogos e consoles, realmente o que foi gasto no mercado após a pessoa ter os jogos, que é são os sistemas *pay to win*, os benefícios que os jogos têm e outros agregados do mercado. Isso colocou o Brasil em 10º lugar nessa questão do mercado de games. Outra consultoria também cujos dados eu andei pesquisando foi da pesquisa Game Brasil, que está na 10ª edição, que é a referência nacional que temos aqui em nosso país. A questão dos jogos eletrônicos está presente em mais de 70% da população brasileira, isso significa que, a cada 10 pessoas, 7 têm algum tipo de jogo eletrônico, principalmente no celular, e em quantidades menores nos computadores e nos consoles. Sobre a questão dos jogadores, 58% acreditam que o jogo eletrônico pode se tornar uma profissão, pode ser inserido no mercado de trabalho. Quando se fala em profissão envolvendo esporte eletrônico, não quer só dizer o jogador propriamente dito, o pró-player, mas também todo a cadeia que envolve a criação de conteúdo de jogos, publicação ou marketing, programação, efeitos visuais, arte, ilustração ou animação de jogos. Além desses, tem as atividades complementares também que os jogadores precisam, como nutricionista, fisioterapeuta, psicólogos, enfim, é toda uma cadeia envolvida no mercado dos games. E o mais interessante de tudo isso é que é uma questão democrática, ou seja, qualquer pessoa consegue participar, qualquer pessoa consegue jogar. Os jogos aqui são divididos pela pesquisa praticamente sendo metade homem e metade mulheres da população envolvida no esporte eletrônico, nos jogos eletrônicos. É uma questão também de inclusão social, porque praticamente todos conseguem estar envolvidos e ter algum tipo de esporte em torno dos jogos. Até é provado pela consultoria e pelos dados que não é uma questão só do público jovem ou do público que tem uma renda mais alta. A consultoria divide e faz essa pesquisa também onde é muito pulverizado, onde são pessoas de várias idades que estão nos jogos eletrônicos, que fazem parte do esporte eletrônico. Assim também como a classe social que vai do mais baixo ao mais rico, todos estão inseridos nos jogos e nos esportes eletrônicos. Então é uma questão muito democrática, e temos como avançar muito aqui em nosso estado. Nosso estado agora que vem criando a Federação Maranhense de Esporte Eletrônico. Está avançado. Provavelmente, até o próximo mês, pode ser que já esteja instalado. Nós temos também times aqui em nosso estado. Tem o time da Kapa, tem o time do Revo. Agradeço aqui também a presença do Milton, do Hugo, do João Victor, tem outro companheiro ali que eu peço desculpas por ter esquecido o nome dele. Aqui no Maranhão, também nós temos dois esportistas que são referência nacional e até internacional, tem o Fixa, que é campeão mundial de *FreeFire*, no ano de 2019, pelo time do Corinthians. Esses mesmos times de futebol que a gente gosta de acompanhar e de assistir também já têm evoluído e partido para o esporte eletrônico. Temos também aqui o Lucas Mariano, campeão mundial, em 2019 e agora em 2023, de *Crossfire*. Então, assim, é um esporte que vem crescendo muito mundialmente e no país, então não podemos deixar o nosso estado ficar de fora dessa oportunidade imensa que nós temos. Projeto esse que foi criado a partir de conversa com amigos, eu também gosto de jogos eletrônicos, gosto do esporte eletrônico, e foi avançando cada vez mais. Alguns amigos foram me apresentando para o pessoal que faz aqui os jogos, que organizam os jogos, para os times que têm também, que fazem a contribuição. A gente já teve também a presença da primeira-dama em eventos desses esportivos. Então nós temos um nicho, uma área muito grande de avanço aqui com o nosso Estado. Projeto esse que já foi aprovado em primeiro turno e agora com a ajuda dos companheiros também será aprovado em segundo turno. Aproveito para agradecer o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Florêncio Neto, e também aqui o Deputado Júlio Mendonça, que foi o Relator do Projeto na Comissão de Assuntos Econômicos. Conto com todos pela aprovação do projeto e também peço o apoio do Governador do Estado para que o projeto seja sancionado e, mais do que isso, também seja incentivado aqui em nosso estado para que a gente possa ter mais esse avanço em nosso estado, que vai ajudar com o desenvolvimento econômico. Pauta essa que trago desde o meu período de campanha. Faço questão de trazer também toda semana durante o



meu mandato e durante a semana também. Ao longo do mandato estarei sempre trazendo aqui mais informações sobre o esporte eletrônico e outros eventos de desenvolvimento econômico do nosso estado. Muito obrigado, Presidente. Um grande abraço a todos e agradeço aqui a presença dos amigos que vieram aqui e também os que não puderam estar presente, mas, com certeza, também estão acompanhando online aqui a aprovação do projeto. Muito obrigado, tenham todos um ótimo dia.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Feito os esclarecimentos acerca do projeto pelo Deputado Fernando Braide, autor do projeto, sem mais oradores inscritos para a discussão, não havendo nenhuma manifestação para encaminhamento, coloco em votação. As senhoras Deputadas e os senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. O projeto foi aprovado em segundo turno. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 129/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha (lê). Não havendo oradores inscritos para a discussão, coloco em votação. As senhoras Deputadas e os senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 132/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha (lê). Sem oradores inscritos para a discussão. Em votação. As senhoras Deputadas e os senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 235/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello (lê). Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei em discussão e votação no primeiro turno, tramitação ordinária. Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Florêncio Neto, e da Comissão de Saúde, relatora Deputada Cláudia Coutinho. Não há oradores inscritos para discussão. Em votação. As Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados que aprova permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 104/2023, de autoria do deputado Carlos Lula (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Florêncio Neto e da Comissão de Saúde relator Deputado Rildo Amaral. Sem oradores inscritos para discussão. Em votação. As Senhoras Deputadas e Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado em primeiro turno, vai a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa em discussão e votação, em primeiro turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 047/2023, de autoria da Mesa Diretora (lê), sem oradores inscritos para a discussão, em votação, as Senhoras Deputadas, Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Resolução nº 033/2023, de autoria do Deputado Rafael (lê). Deputado Rafael, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (Questão de Ordem) - Só para encaminhar, rapidamente, apresentei esse Projeto de Resolução Legislativa para que a gente possa fazer uma justa homenagem ao Secretário Aparício, que tem ajudado muito o Governo Carlos Brandão, mas, pela sua longa trajetória de homem público, como Prefeito, como Secretário de Obras, como sempre ajudando no Estado do Maranhão. Então, acredito que a homenagem é justa, e peça a colaboração dos pares para que a gente possa aprovar este projeto de Resolução Legislativa e faça aqui a homenagem ao nosso amigo, Aparício Bandeira.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Homenagem muito justa, Deputado Rafael, ao Secretário Aparício Bandeira. Sem mais oradores inscritos para discussão e encaminhamento. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, Questão de Ordem. Só pedir ao Deputado Rafael Leitoa, se me permitir, para que possa subscrever também, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Fica autorizado, mas eu acho que, regimentalmente, como é um Projeto de Resolução, não há subscrição, não é um Requerimento, mas eu sei do apreço e carinho que o Deputado Wellington e os demais pares têm pelo Secretário Aparício. Ficam, inclusive, todos convidados para que a gente possa agendar a

sessão solene e fazer a entrega da honraria.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Como se trata de projeto de resolução, lido o requerimento, fica impedida a subscrição em momento posterior, mas, obviamente, eu peço que seja feito registro em Ata da manifestação do Deputado Wellington do Curso. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Requerimento sujeito à deliberação do Plenário: Requerimento nº 1.249/23, de autoria do Deputado Ariston (lê). Em votação.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Quero fazer uma referência. Nesses dias, nós fizemos inclusive treinamento aqui, na Assembleia Legislativa, coroando o final do curso. Parabenizar todos os envolvidos e solicitar inclusive a V. Ex.^a a permissão também, Deputado Ariston, para que eu possa subscrever, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON – Deputado Wellington, eu sei que V. Ex.^a é um grande defensor da Polícia, V. Ex.^a tem todo o meu apoio. Se mais algum deputado quiser participar, fique à vontade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Este presidente também solicita a subscrição. Os deputados que assim desejaram que se manifestam perante a Mesa para fazer o devido registro da subscrição. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Deputado Ariston, depois combine com a Mesa Diretora e o Cerimonial da Casa para checar a disponibilidade dessa data. Deputado Ariston, muita atenção. Encerrada a Ordem do Dia.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Primeira oradora inscrita, Deputada Mical Damasceno, a quem concedo a palavra por até 30 minutos, com direito a apartes. A deputada revelou que falará apenas por 10 minutos para que a turma utilize o Tempo dos Blocos. Vossa Excelência tem 30 minutos, com direito a apartes.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a glória. Senhor Presidente, deputados e deputadas, mais uma vez, eu subo esta tribuna, Deputado Neto Evangelista, pelo qual a gente tem grande estima. Eu quero aqui, neste momento, externar minha gratidão a Deus por tudo que tem me acontecido em nosso mandato. A cada passo, a cada vitória, a cada porta que se abre, eu sinto a confirmação de Deus de que estamos no rumo certo. Eu sinto que realmente Deus tem confirmado a nossa missão aqui de, como eu sempre me intitulo, missionária parlamentar. Essa última semana foi muito especial para mim, Deputada Fabiana. Todos sabem do meu compromisso com a causa da Capelania, pois compreendo a relevância da assistência espiritual e emocional na qualidade de vida do povo. Ena última quarta-feira, dia 21, durante a Sessão Solene alusiva ao Dia do Capelão Evangélico, Civil e Militar, tivemos a honra de receber o nosso Governador Carlos Brandão, que assinou um decreto autorizando o trabalho de capelães em espaço do serviço público como escolas, penitenciárias, hospitais e unidades da Polícia Civil e Polícia Militar. Quando eu me refiro, quando eu falo sobre capelão, eu estou falando de capelão voluntário. Eu sou membro e também sou capelã, pertencente à Capelania da Unipas. E aí a minha felicidade de ter feito esta Sessão Solene, onde o poder de Deus se manifestou. Nós louvamos e aqui houve ministração da palavra. Foi um momento lindo, espiritual, onde nós nos alegamos com todos os Capelães. Uma conquista não apenas dos capelães, mas do povo do Maranhão. A capelania voluntária é uma atividade que traz muitos benefícios, pois, além de fornecer apoio



emocional e espiritual, como já falamos, ajuda a melhorar a saúde mental e física dos pacientes, ajuda a reduzir o estresse, a ansiedade, auxiliando na recuperação das pessoas. Esses serviços também são importantes para as comunidades que têm um alto índice de criminalidade, pois ajuda a trazer esperança e, conseqüentemente, a redução de violência. Eu já participei diversas vezes indo em hospitais algumas vezes. Mas eu gosto de ir mesmo é às penitenciárias, onde eu já estive por diversas vezes em minha cidade com outros integrantes do grupo Mensageiros de Cristo e, assim, temos um trabalho excelente. Eu quero aqui ainda louvar a Deus, pois também nessa semana foi realizada a segunda Assembleia Geral Extraordinária de 2023 da CEADEMA, a Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Maranhão, que aconteceu no município de Maracaçumé. Mais uma vez, prestamos contas de nosso mandato aos nossos líderes e sentimos de perto o apreço e carinho de todos os pastores, de todas as missionárias, de toda a liderança. Ali estavam reunidos diversos líderes dos quatro cantos do Maranhão. E em nome do nosso pastor presidente Francisco Raposo, eu quero agradecer a todos os pastores pelo apoio e oração. Essa AGE da CEADEMA, queridos deputados e povo maranhense, foi ainda mais especial, pois tivemos duas ilustres visitas da nossa amiga e nobre presidente desta Casa, Deputada Iracema Vale, e de nosso Governador Carlos Brandão. A Presidente e Deputada Iracema Vale foi muito bem recebida e muito nos honrou, esta Casa ao falar para os líderes evangélicos de nosso estado. Eu tenho certeza de que a presidente Iracema conquistou ainda mais o respeito dos evangélicos maranhenses, minha gratidão também ao nobre governador Carlos Brandão, que, além de atender o nosso convite, o convite do pastor Francisco Raposo, para se fazer presente, ainda atendeu a nossa solicitação e presenteou a Secretaria de Evangelismo Discipulado de Criança e Adolescente - SEDAC - um órgão da convenção que tem tido destaque nacional, ele presenteou com um veículo, uma van, para atender às necessidades dessa Secretaria da Convenção. Uma iniciativa que alegrou e muito todos os pastores, todas as missionárias dirigentes e auxiliares. A SEDAC, hoje, é destaque em nível nacional, porque a missionária Sueli tem um trabalho excelente reconhecido nacionalmente pela CPAD, as Casas Publicadoras das Assembleias de Deus, no Brasil, onde ela já é professora já da Escola Bíblica Dominical, onde eles fornecem o material, e, assim, Deus louvado cada dia mais, por meio da vida da missionária Sueli. Então, eu quero aqui agradecer a Deus, por esta semana, que Deus continue dando sabedoria ao governador, pois conforme o Texto Bíblico que o governador citou lá, ele disse assim: 'quando justo governa o povo se alegra.' E o governador aproveitou a oportunidade para pedir oração para seu governo e reconhecer a relevância social da Igreja de como ela pode ajudar o Estado na efetivação de políticas públicas que, realmente, alcance todas as camadas da sociedade. Poucas Instituições, isto aí foi a fala do governador, poucas Instituições possuem a capilaridade das Igrejas, lugares onde nem mesmo a luz elétrica chegou, mas a luz do Evangelho já chegou por meio de uma Assembleia Legislativa. O governador, não tenho dúvida de que iniciou uma reconstrução, quero frisar aqui, ele fez nada mais, assim, uma reconstrução de uma ponte que estava quebrada, quero frisar, existia uma ponte quebrada entre os evangélicos. Quero dizer para o nosso governador, conte conosco e com o povo evangélico de nosso Estado, jamais nós negociaremos os nossos princípios e nossos valores, mas estaremos sempre prontos para servir da melhor forma o nosso querido Maranhão. O governador entendeu que ele deve respeitar os nossos posicionamentos. Somos conservadores, somos de direita, somos patriotas, e assim ele respeita os diferentes. O governador é um pacificador, um estadista. Quero aqui louvar a Deus pela vida dele e que, cada dia mais, ele possa ser usado por Deus, não só para abençoar somente um lado, mas também todas as classes, todos os segmentos.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputada Mical, permita um aparte, Deputado Florêncio!

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Meu querido colega, esteja à vontade.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (aparte) - Deputada Mical, primeiro, eu quero parabenizar Vossa Excelência por

esse pronunciamento no Grande Expediente hoje e dizer que Vossa Excelência representa muito bem aqueles que se propõe a representar. Pude participar aqui, com outros colegas, daquela sessão importante com a presença do governador e de vários líderes da igreja evangélica no Maranhão. A gente teve um momento político, claro, um momento solene, mas também um momento de fé nesta Casa. A presença de Vossa Excelência traz a esta Casa isso que é tão importante. Acredito que dá para a gente fazer uma construção, Deputada Mical, muito mais distante de ideologias fervorosas e abrindo o coração para que a gente faça construções propositivas para o Maranhão. Eu enxergo que existe um polo importante nessa relação de Vossa Excelência pela liderança que ocupa hoje junto à igreja evangélica e também pelo caráter e pelo espírito democrático e aberto que tem de diálogo do Governador Carlos Brandão. Eu acho que, no pouquinho dessa ponte que falta para ser pavimentada, a figura de Vossa Excelência e a figura de um governador como o Governador Carlos Brandão serão essenciais nessa construção. Pode contar também com a minha força, com a minha parceria, para que a gente consiga fazer essa construção. E eu destaco aqui, Vossa Excelência é sabedora disso, porque é nascida e criada aí no Evangelho, eu destaco o caráter social da fé. Além de ser responsável por mudança na vida das pessoas de maneira definitiva, eu destaco aqui o caráter social ocupado pelas igrejas no Maranhão. Eu mesmo estive com Vossa Excelência, nós nos encontramos lá no meio daquelas enchentes da cidade de Bacabal, onde nós tínhamos muitos desabrigados e víamos várias igrejas, com seus caminhões, com os irmãos que congregam em cada uma daquelas igrejas, fazendo ação voluntária e tirando aquelas pessoas. Então a igreja tem um papel transformador pela fé e também pela ação social. Parabéns pela liderança que V. Ex.^a ocupa e representa muito bem esse povo hoje.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Obrigada, Deputado Florêncio. Aqui volto a destacar a forma humana e humilde com a qual o governador se apresentou ali, uma postura digna de um verdadeiro estadista de nome público que aproveita as oportunidades, Deputado Fernando, e não debocha de quem pensa diferente, mas busca a pacificação do Estado. O governador deixou claro que não quer um governo apenas de alguns. Achei muito interessante isso. Ele não quer, ele quer fazer diferente, não quer um governo apenas para alguns, mas de todos, verdadeiramente de todos os maranhenses, um governo que contemple também a direita maranhense, um governo que atenda também os conservadores do nosso estado, um governo que dialogue até mesmo com quem pensa diferente em certas pautas, mas que nos respeita e não nos trata como inimigos. Na verdade, chegou o tempo em que as pessoas veem o pessoal da direita, que vota em Bolsonaro, que defende as nossas pautas, como inimigo. Eu não vejo isso. Eu sempre tive o respeito com outros colegas que pensam diferente. Nós não somos inimigos, somos apenas adversários político, divergimos ideias. Não se deve atacar pessoas. E quando leva para atacar pessoas como até tem aqui no Maranhão diversas pessoas, líderes que querem atacar quem a gente defende, quem a gente pensa, claro que não vai ter espaço conosco e não há forma de a gente haver uma relação, porque não respeitam que a gente defende. E são essas minhas palavras, Senhor Presidente. Agradeço.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Deputada Mical...

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - A Deputada Ana quer falar?

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Gostaria aqui de fazer um aparte.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Muito bem.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (aparte) - Vossa Excelência, lhe parabenizar pela quinta-feira, a Sessão Solene da Capelania, a presença do nosso Governador, da importância que tem do elo do Governo do Estado com as entidades evangélicas, os cristãos. E a gente fica muito feliz da sua representatividade, que está para além do seu mandato, como você se apresenta aqui para todos nós, como mulher cristã que você é, mulher de fé que você é, mulher ousada e que sempre coloca Deus acima de tudo e tem pregado o



Evangelho aqui para conosco. Eu quero parabenizá-la e parabenizar o nosso Governador Carlos Brandão. A gente sabe que se deu início desde a gestão do governador Flávio Dino os capelães, mas isso tem se fortalecido cada vez mais com a continuidade do Governo. Quero também parabenizar Vossa Excelência pela brilhante, na última sexta feira, convenção estadual, em Maracaçumé, da Assembleia de Deus do Estado Maranhão. A gente soube que foi um sucesso e o reconhecimento que a igreja Assembleia de Deus. Parabenizar o seu pai. Aqui fazer uma referência especial ao pastor Pedro, que foi por muitos anos Presidente da Ceadema, onde fez um grande trabalho e parabenizar toda essa sua caminhada. Estivemos juntas no domingo no povoado Triângulo no município de Dom Pedro, onde Vossa Excelência foi convidada para inauguração de mais um templo da Assembleia de Deus. E dizer e reforçar as suas palavras de que as nossas relações pessoais, espirituais têm que realmente ficar separado daquilo que a gente defende partidariamente. Nós duas somos de partidos adversos, mas a gente comunga de uma amizade, de um respeito muito grande. E é preciso a gente trazer essa relação a nível Maranhão, porque eu acho que o Brasil, o Maranhão precisa ter esse entendimento político. Então eu fico muito feliz de ter a sua consideração, de ter o seu respeito e, assim, poder retribuir da mesma forma. Agradecer sua presença na minha residência como uma amiga, Mical, como a Deputada Mical, como a irmã Mical e lhe parabenizar por todo esse crescimento e de estar ajudando nosso Governador Carlos Brandão nesses elos, sendo essa ponte com todos os nossos irmãos cristãos. Parabéns, eu espero que Deus possa lhe abençoar grandemente, que Vossa Excelência continue fazendo história e um excelente trabalho no estado Maranhão.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Obrigada, Deputada Ana do Gás.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputada Mical, Rodrigo Lago, me conceda um aparte?

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO– Pois não, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) – Mas para reconhecer o papel importantíssimo da capelania do nosso estado. Criada há muitos anos, ampliada ainda no governo do ex-governador Flávio Dina e agora, infelizmente, ao assumir o nosso Governador Carlos Brandão se deparou com uma decisão equivocada do nosso Supremo Tribunal Federal por provocação do Procurador Augusto Aras, o Ministro Nunes Marques concedeu uma liminar, tornando inconstitucional o serviço de capelania em nosso estado. E a gente sabe da importância que é para a saúde mental dos nossos policiais, inclusive dos internos também. Mas o nosso Governador Carlos Brandão, com uma decisão muito sábia provou que a palavra de Deus é forte e resiste, inclusive, aos grandes obstáculos. O Governador acabou, por essa medida, ampliando o serviço de Capelania ao permitir a Capelania Voluntária em todo serviço público do nosso estado. Ou seja, uma decisão que veio para, em tese, acabar com a o serviço da Capelania acabou servindo, se virando contra ele, na medida em que agora nós temos a ampliação, infelizmente, de forma voluntária, sem a devida remuneração daquelas pessoas que pregam o Evangelho, que pregam a palavra de Deus para garantir a saúde mental das pessoas. Mas reconhecer a brilhante decisão do Governo do Estado, liderado pelo nosso Governador Carlos Brandão, de restituir a Capelania. Dessa vez, de forma voluntária, mas ampliando ela para todo o serviço público do nosso Estado, reconhecendo esse papel importantíssimo, que é a multiplicidade das religiões, também da minha religião Católica, mas também de todas as religiões Evangélicas, para que a palavra de Deus não deixe de ser pregada nos ambientes públicos.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Obrigada, Deputado Rodrigo. Eu fiquei feliz, assim mesmo, aqueles capelães, essa semana mesmo tive a oportunidade de conversar com aqueles capelães que eram remunerados, até hoje, eles ainda continuam exercendo o trabalho voluntário. Quer dizer, antes eram pagos, mas eles continuam, independente de serem pagos ou não. E eles estão continuando esse trabalho espiritual e emocional e também social que, às vezes, eles vão à rua, levam alimentos para as pessoas que estão em ruas e, assim,

ajudando no equilíbrio emocional e espiritual de muitas pessoas que precisam. E eu quero agradecer suas palavras, Deputado Rodrigo, Deputada Ana. Deus abençoe e como eu sempre gosto de dizer: a Deus seja a glória.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Unidos pelo Maranhão, deputado Neto, quanto tempo? Vai usar o tempo todo, deputado Neto? 16 minutos? Com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente deputado Júnior Cascaria, preside esta Sessão, senhores deputados, senhoras deputadas, deputada Mical Damasceno, que muito bem se pronunciou, há pouco, aqui nesta Tribuna. Senhores deputados, eu venho primeiro informar e fazer um convite logo a todos os deputados e deputadas desta Casa para que nós possamos formar uma Comissão, deputado Osmar, deputado Glalbert, e no retorno do ministro Juscelino Filho em missão internacional que está em nome do governo federal, fazermos uma visita ao Ministério das Comunicações para tratarmos a respeito do funcionamento das operadoras de telefonia móvel, aqui na cidade de São Luís, sobretudo, porque, a bem da verdade, tem interiores do Maranhão que estão funcionando melhor o sinal dessas operadoras do que em São Luís. Há uma dificuldade grande do funcionamento dessas operadoras na cidade, há uma reclamação latente e eu já combinei com o ministro Juscelino para que nós possamos ir até Brasília. Ele já está ciente, ele quer receber a Assembleia Legislativa e dar os encaminhamentos necessários, deputado Roberto Costa, para que o Ministério das Comunicações possa tomar as providências necessárias e cabíveis para trabalhar essa situação aqui do sistema das operadoras, aqui no nosso estado. Mas venho destacar, justamente, essa viagem internacional feita pelo ministro Juscelino, que hoje está na Suécia, em nome do Governo Federal, em nome do Presidente Lula, para fazer alguns encontros com algumas redes mundiais que operam na internet, como Spotify, como Ericsson. Uma missão para entender todo o funcionamento dessas empresas nesses países que têm a internet universalizada para que possa universalizar aqui no Brasil. Nos disse que a determinação do Presidente Lula é universalizar a internet no Brasil, e agora passou a ser missão do Ministro Juscelino, que tem feito um papel importante nessa questão da conectividade no nosso país. Está lá neste momento, já estive na Spotify, já estive na Ericsson, vai estar em outras empresas mundiais que tratam sobre conectividade com esta missão de levar internet para os lugares mais distantes do nosso país, levar internet para todas as escolas, porque nós temos inúmeras escolas, Deputado Roberto, que não têm ainda acesso à internet, e não há que se falar hoje em estudo, em pesquisa, sem você ter acesso à internet. Então a missão que o Ministro Juscelino cumpriu hoje nessa viagem internacional, que tenho certeza trará boas novas para o Brasil, para nós possamos encaminhar essa conectividade em todos os rincões do nosso estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Neto, Vossa Excelência me concede um aparte?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Deputado Osmar.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO (aparte) – Primeiro, parabenizar o pronunciamento de Vossa Excelência ao destacar a atuação do Ministro Juscelino Filho. De fato, ele tem buscado sair da fronteira e buscar experiência que possa trazer aqui para o nosso país e evoluir o setor de tecnologia, de conectividade e de telefonia no Brasil. Quando V. Ex.^a também tem iniciativa de fazer uma comissão para que a gente possa ir até o Ministério e tratar de um assunto que é prioridade no Maranhão, sobretudo, na Grande Ilha, que é a questão da qualidade da prestação de serviço de telefonia, V. Ex.^a acerta mais uma vez. Eu quero me colocar à disposição para compor também essa comissão. Eu tenho certeza de que Juscelino, enquanto maranhense, vai buscar adotar as medidas e providências necessárias para atender a esse clamor de todo usuário de telefonia móvel aqui na ilha e no Maranhão, ao tempo também que faço uma solicitação que V. Ex.^a possa incluir também, nessa visita ao Ministério das Telecomunicações, que a gente possa tratar um assunto paralelo, um não anula o outro, um não prejudica o



outro, ao contrário, um complementa o outro. Então que a gente possa discutir também a ampliação do sinal nos municípios e povoados que estão isolados por não terem ainda o serviço de telefonia. Quando estive no ministério, tratei de duas solicitações pontuais acerca do município de Bacabeira, ali nas imediações de Peri de Baixo, ou seja, entrada da cidade de São Luís, é uma reivindicação inclusive feita pela Kellyane Calvet, que é do partido de V. Ex.^a; e outra lá no povoado de Gameleira, na cidade de Cajari, o maior povoado da cidade, perdendo apenas para a sede. Acredito que outros municípios também estão nessa mesma situação. O Ministro Juscelino é bastante atencioso, tem feito um grande trabalho, por isso tenho certeza de que não só o partido, a Câmara dos Deputados também, por ser membro de lá, mas principalmente o Estado do Maranhão. Parabéns a Vossa Excelência e também quero parabenizar toda a atuação do Ministro Juscelino Filho.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Obrigado, Deputado Osmar, peço que seja incorporado o pronunciamento do Deputado Osmar ao meu. Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (aparte) - Deputado Neto, muito pertinente o seu pronunciamento se referindo ao Ministro Juscelino Filho. Primeiro é uma alegria muito grande ter um maranhense ocupando um cargo tão importante e que no Brasil é um problema que já era para ter sido ultrapassado há muito tempo. Aqui a gente vê, na nossa capital, em São Luís, eu por diversas vezes, saindo aqui da Assembleia, passando pelo Carlos Macieira, em frente ao Carlos Macieira, não pega sinal de internet. E ontem, por coincidência, eu estava passando, meu celular tocou, até fiquei admirado. Eu vi que fizeram alguma alteração na torre da Vivo, e está pegando agora celular, pelo menos ontem funcionou bem o 5G ali, mas é um caso muito pontual. O Maranhão tem um problema muito grande na questão de conectividade. A gente viu, nos últimos anos, ministro de governos anteriores não dando tanta atenção para esse assunto. E agora a gente tem a oportunidade de ver o Ministro Juscelino brigando, lutando, indo para fora, conversando com empresas para tentar trazer para dentro do nosso país um sistema que seja realmente capaz de atender as demandas de todos nós. A gente vê a dificuldade que tem nas escolas. Nessa pandemia foi muito complicado. Muitas aulas que eram online e muita gente não tinha acesso à internet para poder sequer assistir a uma aula, e com essa discussão aflorando, eu tenho certeza que a gente vai caminhar a passos largos para conseguir diminuir o déficit da internet no nosso estado e, se Deus quiser, poder dar uma cobertura integral em todos os municípios do Maranhão. Então parabéns a Vossa Excelência e parabéns também ao Ministro Juscelino Filho.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Obrigado, Deputado Glalbert, peço que seja incorporado também ao meu pronunciamento a fala do Deputado Glalbert. Mas para complementar é importante destacar, inclusive, a parceria que o Ministro Juscelino vem fazendo com o governo do Governador Carlos Brandão. Eles têm dialogado de forma permanente com uma missão, que vai de encontro com o interesse de ambos, tanto do Governador Carlos Brandão como do Ministro Juscelino, que é colocar a conectividade em todo o estado do Maranhão através de cabos de fibra ótica, porque aí Vossa Excelência dá a qualidade necessária para a internet. Porque não é só o uso da internet em si, não é colocar qualquer tipo de internet nos lugares mais distantes do nosso estado. Se Vossa Excelência utilizar, por exemplo, antenas via satélite, quando há qualquer tempo nublado aqui no estado, já corta o uso daquela internet. Quando Vossa Excelência faz isso por cabo de fibra ótica, não, Vossa Excelência dá uma qualidade adequada para aquilo. E o Governador Carlos Brandão, em diálogo meu com ele, tratando sobre esse assunto, falou do interesse de fazer isso no estado do Maranhão. Em seguida, teve reunião com o Ministro Juscelino, que colocou o seu interesse também e a parceria entre o Governo Federal, através do Ministro Juscelino, e do Governo do Maranhão, através do Governador Carlos Brandão, para que a gente possa colocar a conectividade em todo o Estado do Maranhão. Deputado Roberto.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (aparte) - Deputado Neto, eu primeiro quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e também pela força que Vossa Excelência está tendo em fazer uma

articulação que se torna fundamental para o desenvolvimento do Maranhão, criando essa ponte importante entre o Ministro Juscelino, Ministro das Comunicações, um dos ministérios mais importantes e fundamentais para o desenvolvimento do país, que hoje nós temos a grata presença de um maranhense como Deputado Juscelino, que é conhecedor da nossa situação aqui no Estado, dessas dificuldades que nós temos em relação à questão da internet e é um clamor, como já foi dito aqui pelos nossos colegas, de toda nossa população, e essa relação que está se criando hoje entre o Ministro Juscelino com o Governador Brandão atendendo, na verdade, e priorizando os interesses do nosso Estado e da nossa população, e você tem tido esse papel fundamental nessa interlocução. A presença do hoje do Deputado Juscelino como Ministro das Comunicações, nós sabemos que o interesse dele e isso, até porque ele segue a orientação também do Presidente Lula, ele tem buscado que o Ministério possa atuar diretamente nessa dificuldade que nós vivemos hoje no Brasil e no Maranhão não é diferente. Lá, na cidade de Bacabal, nós sabemos que o clamor da nossa população em relação à questão de sinal na internet, não é só em função de uma ligação que a gente faz, às vezes, para um amigo, para um familiar, mas principalmente nos momentos de dificuldade e de necessidade. Como disse já o Deputado Glalbert, como disse o Deputado Osmar, em relação à questão das escolas que se torna fundamentais hoje para o nosso aluno, para a formação da nossa juventude, dos nossos estudantes ter acesso à internet, como eu disse, no passado, a gente teria que ter um livro, hoje não, é a questão do tablet, é o celular que ajuda na formação educacional, e essa dificuldade que nós temos de sinalização, de acesso a esses sinais, isso prejudica diretamente não só o Maranhão, nesse momento, mas nosso futuro em relação à formação. E na cidade Bacabal, como eu disse, a questão já teve necessidade do próprio SAMU, de uma chamada de emergência, de uma pessoa que precisa ter o atendimento de uma ambulância, com rapidez, às vezes, vidas já foram perdidas em função do trabalho que é oferecido por essas empresas, hoje, de telefonia celular, porque isso termina prejudicando a nossa população, prejudica socialmente, prejudica economicamente porque tudo hoje no mundo gira em torno da internet, dos sinais. É no banco, é numa prefeitura, é numa repartição pública do Estado. Em toda a vida da nossa população, a internet é fundamental. E aí eu quero destacar exatamente esse ponto: que o Ministro Juscelino ele tem buscado uma articulação não só dentro do nosso País, com apoio do Presidente Lula, mas também internacionalmente buscando, inclusive, nas suas viagens internacionais, buscando as parcerias que se tornam fundamentais para solução desses problemas no País, no Maranhão, e como cito aqui a cidade Bacabal, que sofre muito pela péssima qualidade do serviço que é oferecido por essas companhias. A gente pode pensar e dizer assim: ah, mas é uma questão de um sinal! é muito simples, mas isso hoje está inserido na vida das pessoas, na qualidade de vida da população. E por meio do Ministro Juscelino, ele tem priorizado exatamente porque o objetivo final é darmos qualidade de vida à nossa população, é darmos perspectiva para as nossas crianças e para os nossos jovens. E por meio da comunicação isso se torna fundamental. E eu quero destacar exatamente isso, é o papel que o que o Ministro Juscelino tem tido hoje dentro do Governo Lula, na sua pasta, fazendo uma grande articulação, inclusive mundial, porque ele tem percorrido, inclusive está na Suécia fazendo exatamente essa relação, buscando também tecnologias avançadas para que a gente possa ter acesso no Brasil e no Maranhão. Então, eu quero destacar o seu papel, o papel do governador Brandão e do Ministro Juscelino que tem sido uma grata surpresa para o Maranhão o seu desempenho como ministro e, acima de tudo, priorizando o nosso estado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Peço que incorpore o pronunciamento do Deputado Roberto ao meu pronunciamento também, Presidente João Cascaria, e justamente falar dessa importância que o Deputado Roberto, o Deputado Osmar e o Deputado Glalbert aqui falaram. Ministro Juscelino é um exímio conhecedor dos problemas do estado do Maranhão e conhece os municípios do nosso estado, foi votado em todos, praticamente em todos os municípios do Maranhão, tem uma presença marcante como



deputado federal e agora, como ministro, tem chamado essa atenção que os senhores falaram, não só pelo fato de ser do Maranhão, mas a gente não via esse protagonismo do Ministério das Comunicações em outros governos, mesmo no governo do próprio Presidente Lula, como a gente está vendo agora esse protagonismo do Ministro Juscelino no Ministério das Comunicações. Não tem ficado parado, hoje está na Suécia, amanhã já vai para a Finlândia, Deputado Roberto, buscar justamente essas experiências de países desenvolvidos para trazer aqui para o Brasil, porque internet é desenvolvimento hoje. E não é só essa questão, por exemplo, das escolas, não é só a questão, como V. Ex.^a falou, da ligação pelo WhatsApp, mas é poder conectar todo o sistema de saúde, de educação e de segurança pública. O Governador Carlos Brandão, por exemplo, lançou o programa para os municípios poderem colocar o videomonitoramento nas suas cidades e fazer a interlocação direta com a Secretaria de Segurança. Se você tiver o estado coberto de cabo de fibra ótica, você vai conseguir fazer isso de forma direta, com qualidade e com uma conexão rápida. Você não vai ter mais o problema de ter que fazer ligação via WhatsApp na busca por leitos para pessoas no interior, você vai poder fazer isso direto por cabo de fibra ótica. Você tem os agentes de saúde que receberam tablets ao longo dos anos, mas, para fazerem a transmissão desses dados, eles têm que chegar em suas casas e usarem um chip. Se conseguir, Deputada Ana do Gás, levar isso para todo o interior do Maranhão, de onde o agente comunitário de saúde estiver fazendo o cadastro, tratando sobre o diabético, tratando sobre o hipertenso, tratando da estratégia da saúde da família, de lá ele já lança esses dados para a unidade básica de saúde que já entra no Sistema Único de Saúde. Então não é só um fato de falar sobre internet, é um fato de falar de você fazer uma conexão direta entre as pessoas em todo o sistema no nosso País. E o Ministro Juscelino, e eu quero aqui ser testemunha disso, Deputado Júnior Cascaria, V. Ex.^a conhece muito bem o Ministro Juscelino, que tem feito esse papel importante, tem ido à frente, tem avançado, tem buscado essas informações fora do país e tem, obviamente, um olhar carinhoso para com o nosso estado. Com essa parceria que o Ministro Juscelino tem feito com o Governador Carlos Brandão nessa questão de fazer a conectividade aqui no estado do Maranhão para todas as pessoas, eu não tenho dúvida nenhuma de que nós vamos conseguir levar internet para todos os pontos do nosso estado e isso de forma muito breve. Expresso aqui essas palavras do Governador Carlos Brandão e as palavras do Ministro Juscelino Filho. Portanto, fica aqui o convite à Deputada Ana, ao Deputado Roberto, ao Deputado Osmar, ao Deputado Glalbert, a todos os parlamentares, ao Deputado Júnior Cascaria para que nós possamos ir até o Ministro Juscelino, já falei com ele, ele está disposto, abre a porta do Ministério para os deputados estaduais do Maranhão, para que a gente possa tratar tanto do que o Deputado Osmar aqui já colocou sobre levar logo o sinal de celular para os povoados mais distantes do Maranhão, que ainda são isolados, e também para tratarmos sobre o sinal das operadoras aqui na Ilha de São Luís. Já passaram vários ministros que não trataram, mas agora o Ministro Juscelino vai tratar. Eu tenho certeza de que vai colocar para resolver. Era essa minha contribuição, Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Deputado Neto, sobre a excelência do nosso Ministro Juscelino Filho, eu me encho de orgulho de ter votado nele e ter apoiado ele na minha cidade de Porção de Pedras. Tempo do Bloco Parlamentar União Democrática. Tendo apenas somente eu como representante, como estou na Presidência, eu declino. Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, Deputada Ana do Gás, em seguida, Deputado Júlio Mendonça por 5 minutos, com direito a apartes. Deputado Júlio Mendonça, declina. Deputada Ana do Gás, 10 minutos.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos, Senhor Presidente em Exercício Deputado Cascaria, colegas deputados e deputadas, TV Assembleia, servidores desta Casa, um cordial bom dia a todos vocês. Que Deus possa nos abençoar nessa semana que já se iniciou. Gostaria aqui de registrar um importante momento que vivi ainda há pouco, Deputado Cascaria, ao lado do nosso Governador Carlos Brandão, ao lado do nosso Secretário

da SEDES, Paulo Casé, com o lançamento que aconteceu aqui no auditório Henrique de La Roque, representando aqui a Assembleia Legislativa, nossa Presidente Iracema, do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade do leite, a modelo desse programa que já existe no Ceará, e que é um grande sucesso e atinge diretamente os nossos pequenos produtores, nossos pequenos agricultores, combatendo a fome e melhorando a alimentação daqueles que mais precisam. Esse programa é do Governo Federal foi lançado aqui no nosso estado hoje. É esse elo de unidade que o nosso Governador Carlos Brandão tem mantido com nosso Governo Federal, com o nosso Presidente Lula. E no Estado Maranhão, em menos de três meses, nós já recebemos 12 ministros, fala do nosso Governador Carlos Brandão. Ainda há pouco, Deputado Neto estava aqui fazendo referência a um importante maranhense, o Deputado Federal Juscelino, já no seu terceiro mandato, que nos representa muito bem hoje, no Ministério de Comunicações, onde está desenvolvendo um grande trabalho e tem o seu olhar voltado aqui para sua terra natal, que é o estado do Maranhão. Falando aqui do nosso programa lançado hoje pelo nosso Governador Carlos Brandão, é um programa que visa comprar, a preço de mercado, os alimentos dos agricultores familiares, valorizando essa categoria, em especial, a categoria que V.Exa. já discuti aqui na Casa, o preço da carne do gado, do boi, que diminui. O valor caiu na balança lá dentro dos fazendeiros, dos agricultores, mas quando chega nos frigoríficos, esse impacto dessa redução de preço não chega ao consumidor. E um programa como esse que visa fomentar, visa fazer com que os nossos agricultores, Deputado Roberto, possam investir, esses pequenos agricultores, essas cooperativas possam investir em criação de gado, de vaca leiteira. Porque um programa desse já foi visto aqui outrora no governo da ex-governadora Roseana Sarney, representante aqui do MDB, e foi um programa muito importante para o Maranhão, que frisa o combate à fome mesmo. A gente sabe o quanto esse alimento é importante para a nossa saúde e principalmente para as nossas crianças. Estiveram agora nesse ato, nessa solenidade, com muito significado para o nosso estado do Maranhão, o nosso governador Carlos Brandão, o secretário Paulo Casé e em nome dele parabenizar toda equipe que desenvolveu todo esse programa aí que vai atender mais de 50 municípios, aqui do nosso estado do Maranhão, a representante do governo federal, a representante do nosso presidente Lula, do Ministério do Desenvolvimento Social, a senhora Lenita Gouveia, o presidente da FAMEM, o prefeito Ivo Resende, e lá nessa solenidade estavam mais de 50 prefeitos prestigiando e parabenizando o nosso governador. Também esteve conosco o presidente do Conselho de Segurança Alimentar, o senhor Jean Andame, o Senhor Antônio Aquino, que representou no evento todos os nossos produtores vinculados a este programa, dentre várias e outras autoridades e membros da Sociedade Civil Organizada que visa priorizar esse pequeno agricultor, esteve presente também a senhora Gisele Moraes, que é coordenadora do estado do Ceará, do Programa PAA, do leite do Ceará, que é um sucesso. Então, eu fiquei muito feliz de poder ver ser lançado hoje esse programa que vai impactar, que vai amenizar a fome, que vai fortalecer as nossas crianças, que vai combater ainda mais essa necessidade da alimentação, que a gente sabe que o nosso estado Maranhão é muito grande, já se faz referência, nacionalmente, a maior rede alimentar que nós temos, são 172 ,hoje, restaurantes populares que a gente tem no estado do Maranhão, esse programa lançado aí no governo Roseana, que o nosso ex-governador Flávio Dino deu continuidade e que o nosso governador Brandão está dando continuidade. Esse é o modelo de política de Estado para todos os maranhenses e essa é a nossa obrigação nessa Casa Legislativa de garantir esses direitos. Direitos que estão para além do tempo dos nossos mandatos e que o Maranhão possa continuar no rumo certo. Esse produto de lançamento deste Programa de Leite foi assinado hoje o termo de compromisso com o Ministério do Desenvolvimento Social, com o Governo do Estado Maranhão, onde serão diretamente beneficiados, nessa primeira etapa 51 produtores rurais, 369 entidades sociais e, principalmente, nossas crianças maranhenses serão diretamente beneficiadas. Porque é na infância, deputado Cascaria, que tudo se inicia. Então, se a gente pode garantir que esses produtos dos



nostros agricultores e nesse item, voltado ao leite, possa garantir uma melhor alimentação na infância dessa criança, lá dentro dos nossos municípios, dentro dos nossos povoados, porque é muito comum, a gente ver aqueles criadores, e os nossos compadres lá com dez vacas leiteiras. O investimento desses pequenos agricultores, da ponta mesmo, que tiram ali, é da sua renda, para adquirir cinco, dez cabeças de gado e isso se junta num conjunto de cooperativa e tendo o estado Maranhão, o governo do Estado do Maranhão fortalecendo essas cooperativas, fazendo essa triagem e unindo para garantir que esse produto chegue, seja comprado, com o preço, tenha essa parceria econômica, vai fazer com que melhore a condição de renda dessa família e fazer com que esses produtores possam investir cada vez mais, deputado Roberto.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Deputada Ana, eu queria um aparte.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Concedo o aparte a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (aparte) – Primeiro, também parabenizá-la pelo seu discurso, Deputada Ana, inclusive porque enaltece o papel do Governador Brandão e de seu governo. Essa questão do PAA, o Programa de Aquisição de Alimentos, torna-se fundamental, como Vossa Excelência tem colocado, porque vai atender exatamente aqueles pequenos produtores, ele atinge exatamente a questão da agricultura familiar. No caso do leite, Vossa Excelência pega, por exemplo, a maior bacia leiteira que tem hoje no Maranhão que é na cidade de São Francisco do Brejão, lá tem uma coisa importante, não são grandes produtores de leite, são os pequenos produtores, as pessoas que têm uma vaca, duas, três, quatro, cinco vacas que vivem para o seu sustento em quando o Governo prioriza dentro desse atendimento com esse projeto junto com o Governo Federal, que isso o Governador Brandão tem buscado muito. Ele atende exatamente uma parte da população de pessoas que vivem na zona rural das cidades, que vivem ainda dentro da roça, que vivem ainda dentro dessa pequena produção de galinha, de uma vaca, de duas vacas, mas que dá oportunidade para que eles possam ter o produto e saber onde eles poderão vender esse produto. Isso dá as condições de renda para essas famílias. Então, o Governador Brandão tem uma visão muito geral acerca de toda questão da nossa economia. Ele tem o entendimento de que a questão do agronegócio é fundamental. A gente sabe que é fundamental, mas não pode jamais esquecer dos pequenos produtores, da agricultura familiar, porque, dentro do estado do Maranhão, ainda é um setor muito forte e tem famílias ainda que dependem da pequena produção para sua sobrevivência. Esse programa vem exatamente atender os pequenos produtores, os pequenos agricultores a partir do trabalho ainda dentro da terra, dentro das suas áreas, que conseguem desenvolver o sustento e a renda para manter sua família. Eu quero parabenizá-la pelo discurso, por levantar hoje esse lançamento do governo por meio do Governador Brandão, porque essa questão da agricultura familiar, dos pequenos produtores ainda é fundamental para o desenvolvimento do nosso estado.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Obrigada, Deputado Roberto. Essa é uma das metas, Deputado Cascaria, do nosso Governador Carlos Brandão para dar continuidade em outras áreas e garantir a segurança alimentar dos nossos maranhenses. Nós já somos referência com a maior rede alimentar, que são os restaurantes populares, e a gente fica muito feliz de saber que toda essa unidade, tudo isso que ele tem entregado, a parceria do Governo Federal, do Governo do Estado, dos municípios, das entidades, das cooperativas, dos nossos pequenos agricultores, isso tem funcionado no modelo de rede de fortalecimento de políticas públicas voltadas para atender àqueles que mais precisam. Então eu quero aqui, mais uma vez, parabenizar nosso Governador Carlos Brandão por mais essa iniciativa e gostaria aqui rapidamente, para encerrar, Presidente Cascaria, de parabenizá-lo também porque, nesse último final de semana, o homem não para, no último sábado, ele esteve em uma agenda extensa entregando escolas em comunidades indígenas. É uma pauta também

muito importante, porque a gente consegue identificar o incentivo e o fortalecimento do Governo do Estado do Maranhão, do Governador Carlos Brandão, do Vice, Felipe Camarão, que é o nosso Secretário de Educação. O Maranhão é referência nacional por ter formado a primeira turma de licenciatura com 50 professores indígenas no ano passado. Esse foi um programa de incentivo de formar professores capacitados dentro das nossas próprias comunidades indígenas e, no ano passado, o Governador Carlos Brandão teve a oportunidade de viver esse grande momento histórico, esse grande feito no Estado Maranhão, esse programa se iniciou lá no ano de 2016. E nós fomos os pioneiros, nós somos referência. E, no último sábado, ele esteve na aldeia Tupã e Cibirino, entregando mais uma escola indígena. Aqui nós temos também uma representante importante que tem ajudado o nosso Presidente Lula, que é a Sônia Guajajara, que é a Ministra dos Povos Indígenas e Originários, que nos ajuda aqui no Estado Maranhão, que é uma mulher que tem garantido o direito dos povos indígenas. E não poderia deixar aqui de trazer ao Maranhão, a essa Casa que o nosso Governador, no último sábado, fez a entrega de mais uma escola em Itaipava do Grajaú, para além de outras obras. Anunciou mais uma escola militar e tantos outros programas que têm dado continuidade no Estado Maranhão. Logo em seguida, ele seguiu, depois que saiu de Itaipava do Grajaú, depois da entrega da escola nas aldeias, para o município de Presidente Dutra, onde eu estive presente, entregando mais uma escola militar. Quero parabenizar o nosso Governador. Já se somam 72 escolas militares. A gente sabe que as escolas militares têm sido um marco no IDEB. Os alunos das escolas militares Tempo I e Tempo II, ensino fundamental e médio, tem se destacado, Deputado Rafael, dentro do IDEB, com melhores notas. Já se somam 72 escolas, 32 pelo Corpo de Bombeiros e 40 pela Polícia Militar. É um modelo de educação que tem funcionado. E a meta do nosso governador Carlos Brandão é chegar em mais de 150 municípios. Então ele entregou, no último sábado, mais uma Escola Militar no município de Presidente Dutra. Parabenizar o Prefeito Raimundinho, parabenizar toda a região que recebeu o nosso Governador Carlos Brandão com muito carinho, e dizer que nós estamos aqui para somar forças. Logo em seguida, ele se encaminhou para o município de Bela Vista, onde também participou lá de algumas inaugurações de posto de saúde, onde fez anúncio de obras de Restaurante Popular, do Viva PROCON. Enfim, o Governo não parou. Foi essa certeza que nós tivemos da continuidade de que o Estado do Maranhão não pode parar. Quando nós reconduzimos o nosso governador Carlos Brandão foi na certeza de que todos os maranhenses vão poder garantir, por esses próximos anos, a educação de qualidade, alimentação de qualidade, infraestrutura. Então a gente tem visto o Maranhão viver um grande momento. Eu fico muito feliz de fazer parte desse grande momento aqui na Assembleia com a primeira mulher a presidir essa Casa. E o nosso estado Maranhão está alinhado com o governo federal, alinhado com os municípios para melhor garantir uma qualidade de vida para todos nós maranhenses. Parabéns, Governador Carlos Brandão. Viva o Maranhão!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Deputada Ana, o nosso estado do Maranhão está de parabéns! É um estado que tem está em segundo lugar com o maior rebanho bovino do Nordeste, ficando atrás somente da Bahia. Então, esse programa de aquisição alimentar só tem a estimular e incentivar os criadores e os produtores de leite, porque como V.Exa. falou eu venho defendendo essa bandeira, o preço da carne bovina, o preço do litro de leite, lá embaixo é muito baixo, quando chega aqui em cima, quando chega no consumidor final vem com outro preço. Então, eu parabenizo o nosso grande Governador Carlos Brandão por essa grande iniciativa, tenho certeza que o estímulo vai ser melhor para os pequenos criadores de gado no estado do Maranhão.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO



JÚNIOR CASCARIA - Não há oradores inscrito. Faço a leitura da inclusão da Ordem do Dia, de amanhã. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão da Ordem da Sessão Ordinária da quarta-feira, dia vinte oito de julho de dois mil vinte três as seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 050/2023, de autoria do deputado Carlos Lula, que assegura o direito das mulheres de terem acompanhantes nas consultas em exames em geral dos estabelecimentos públicos e privados da saúde do estado do Maranhão. Projeto de Lei de n.º 108/2023, de autoria do deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher do Maranhão. Projeto de Lei de n.º 215/2023, de autoria do deputado Cláudio Cunha, que dispõe sobre a exibição ostensiva de informação ao consumidor cliente de instituição financeira para a prevenção de fraudes em caixas eletrônicos, no âmbito do Estado do Maranhão. Projeto de Lei de n.º 219/2023, de autoria do deputado Cláudio Cunha, que dispõe sobre os direitos para as pessoas com sequelas graves advindas de queimaduras e dá outras providências. Requerimentos: Requerimento de n.º 251/2023, de autoria do deputado Dr. Yglésio, baseado no parágrafo único do Artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, requer a V.Exa. o desarquivamento do Projeto de Resolução Legislativa do n.º90/2019, de sua autoria, o qual estabelece a alteração do Regimento Interno desta Casa prevendo a coautoria e a autoria coletiva de Projetos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada presente Sessão.

Ata da Quinquagésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e dois de junho de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.

Primeiro Secretário Senhor Deputado Antônio Pereira.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Daniella, Glalbert Cutrim, Iracema Vale (em missão institucional), Leandro Bello, Mical Damasceno, Rafael e Roberto Costa. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário do Pequeno Expediente, ocuparam a tribuna os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Vivianne, Neto Evangelista, Fernando Braide, Ricardo Arruda, Doutor Yglésio e Carlos Lula. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação, em segundo turno, tramitação ordinária do Projeto de Lei n.º 359/2023 de autoria do Deputado Rodrigo Lago, que eleva o “encontro de bumba meu boi sotaque da baixada da Cidade Matinha” à condição de Patrimônio Cultural do Estado e institui o dia estadual em referência à referida festa, incluindo-a no calendário oficial de eventos do Estado. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), este projeto foi aprovado e encaminhado à sanção governamental. Em primeiro turno, tramitação ordinária, foram aprovados: Projeto de Lei n.º 210/2023 de autoria da Deputada Janaína Ramos, que cria a semana de combate à sexualização e erotização precoce de crianças e adolescentes, com parecer favorável da CCJC; Projeto de Lei n.º 325/2023 de autoria da Deputada Janaína

Ramos, que institui no âmbito do Estado do Maranhão, o “maio laranja”, dedicado ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual infantil; Projeto de Lei n.º 014/2023 de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a política estadual integrada pela primeira infância no Estado do Maranhão. Todos com parecer favorável das competentes comissões técnicas. O Projeto de Lei n.º 107/2023 de autoria do Deputado Carlos Lula, foi retirado, a pedido do autor e o Projeto de Lei n.º 165/2023, de autoria da Deputada Iracema Vale, foi transferido, devido à ausência da autora. Em primeiro turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n.º 035/2023, de autoria do Deputado Francisco Nagib, que concede o título de cidadão maranhense ao senhor Gabriel Valeriano Sabino Tenório, com parecer favorável da CCJC. Os vetos constantes na presente Ordem do Dia foram transferidos para a próxima Sessão ordinária por determinação do Presidente da Mesa. No primeiro horário do Grande Expediente, fez-se ouvir o Deputado Doutor Yglésio. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos, os Deputados Francisco Nagib e Carlos Lula falaram pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2023, as seguintes proposições: Medida Provisória n.º 408/2023 de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n.ºs: 262/2023 de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei n.º 003, 104, 132/2023 de autoria do Deputado Carlos Lula; Projeto de Lei n.º 094/2023 de autoria do Deputado Fernando Braide; Projeto de Lei n.º 129/2023 de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Projeto de Lei n.º 165/2023 de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Lei n.º 235/2023 de autoria do Deputado Leandro Bello; Projeto de Resolução Legislativa n.º 033/2023 de autoria do Deputado Rafael; Veto Total ao Projeto de Lei n.º114/2022, autor Deputado Rildo Amaral; Veto Total ao Projeto de Lei n.º096/2022, do Deputado Wendell Lages; Veto Total ao Projeto de Lei n.º055/2022, e 085/2022, do Deputado Ciro Neto; Veto Total ao Projeto de Lei n.º259/2022, de autoria da Deputada Detinha; Veto Total ao Projeto de Lei n.º027/2021, do Deputado Zé Inácio; Veto Total ao Projeto de Lei n.º330/2022, do Deputado Jota Pinto; Veto Total ao Projeto de Lei n.º202/2022 do Deputado César Pires; Veto Total ao Projeto de Lei n.º118/2022, do Deputado Edivaldo Holanda; Veto Total ao Projeto de Lei n.º008/2020 de autor Deputado Duarte Júnior e o Requerimento n.º 249/2023, do Deputado Ariston. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, vinte e dois de junho de dois mil e vinte três. Deputado Rodrigo Lago - Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Carlos Lula - Segundo Secretário, em exercício.

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 408, DE 18 DE MAIO DE 2023)

LEI Nº 11.967 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera a redação do art. 34 da Lei n.º 11.867, de 23 de dezembro de 2022, que trata do aspecto quantitativo da Taxa de Fiscalização de Transporte de Grãos – TFTG.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória n.º 408, de 18 de maio de 2023, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional n.º 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa n.º 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 34 da Lei n.º 11.867, de 23 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 34. O valor da TFTG corresponderá ao percentual de 1,0% (um por cento) sobre o valor da tonelada de grãos transportados no Estado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 27 de junho de 2023. Deputada IRACEMA VALE - Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº 008 /2023

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que “Institui a Política Estadual dos Direitos da Mulher na Atenção Integral à Saúde da Gestante, Parturiente e Puérpera, no âmbito do Estado do Maranhão.”

Nos termos da presente propositura de Lei, fica instituída a Política Estadual dos Direitos da Mulher na Atenção Integral à Saúde da Gestante, Parturiente e Puérpera, que consiste em assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à humanização da atenção de qualidade à saúde durante todo o período gravídico-puerperal.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Projeto de Lei foi aprovado com emenda modificativa (Parecer nº 175/2023)** e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Registra a Justificativa do autor do presente Projeto de Lei, que a integralidade da saúde da mulher é um desafio coletivo, e objetivando esse resultado que o referido projeto de lei se justifica. Ao instituir a Política Estadual dos Direitos da Mulher na Atenção Integral à Saúde da Gestante, Parturiente e Puérpera, estamos sinalizando algumas diretrizes fundamentais para as mães do nosso Estado.

Primeiro lugar, um atendimento humanizado. A política estadual, estabelece protocolos específicos para a atenção à saúde da mulher, incluindo a garantia de acesso à saúde de qualidade, com dignidade, segurança, celeridade e eficiência.

Em segundo lugar, a redução da mortalidade materna. Por meio da instituição da política proposta, pretende-se desenvolver ações que objetivem reduzir ainda mais a taxa de mortalidade materna.

Além disso, em terceiro lugar temos a promoção de saúde e prevenção de doenças, com o objetivo de disponibilizar realização de exames preventivos, orientações sobre alimentação saudável e prática de atividades físicas. Ações integrativas que garantem o bem-estar da mãe e que garantirão o bem-estar do bebê. que a implementação da Política Estadual dos Direitos da Mulher na Atenção Integral à Saúde da Gestante, Parturiente e Puérpera

justifica-se dentro de uma política pública de saúde com propósitos bem estabelecidos, na busca de indicadores cada vez mais elevados que contribuam com a melhoria de vida das mães maranhenses. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo no âmbito desta Comissão Temática Permanente, visto que *a implementação da Política Estadual dos Direitos da Mulher na Atenção Integral à Saúde da Gestante, Parturiente e Puérpera justifica-se dentro de uma política pública de saúde com propósitos bem estabelecidos, na busca de indicadores cada vez mais elevados que contribuam com a melhoria de vida das mães maranhenses.*

VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 102/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 102/2023**, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 28 de junho de 2023.

Presidente:Deputado Florêncio Neto

Relatora: Deputada Daniella

Vota a favor:

Deputada Mical Damasceno

Deputado Rildo Amaral

Vota contra:

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº 011 /2023

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 223/2023, de autoria da Senhora Deputada Solange Almeida, que Dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de Educação da Rede Pública de Ensino do Estado do Maranhão.

Nos termos do presente Projeto de Lei, *as medidas de atenção à saúde ocupacional dos profissionais de educação da rede pública de ensino obedecerão às seguintes diretrizes: promoção da qualidade de vida no trabalho, por meio da manutenção de ambientes e processos de trabalho saudáveis; desenvolvimento de ações de promoção e proteção à saúde e de prevenção de doenças ocupacionais, com prioridade para a saúde vocal, auditiva e mental; orientação dos profissionais de educação sobre os processos de adoecimento relacionados com sua atividade laboral; estímulo à pesquisa, à produção de conhecimentos e à difusão de experiências que apoiem a tomada de decisão e a construção compartilhada de ações de promoção da saúde dos profissionais de educação; apoio à formação e à educação permanente de gestores e trabalhadores da saúde na área de saúde ocupacional dos profissionais de educação; levantamento das condições de trabalho dos profissionais de educação, visando à detecção de riscos ocupacionais a sua saúde e a seu bem estar; garantia da integralidade na atenção à saúde dos profissionais de educação; capacitação dos gestores escolares, para prevenir a violência e demais formas de sofrimento no local de trabalho; articulação entre a rede socioassistencial e a de saúde pública, para atendimento dos profissionais de educação.*

Outrossim, as medidas de atenção à saúde ocupacional dos profissionais de educação da rede pública de ensino terão os seguintes objetivos: promover a saúde e prevenir as doenças ocupacionais dos profissionais de educação; contribuir para a melhoria da qualidade de vida, das relações interpessoais e do bem-estar biopsicossocial dos profissionais de educação; propiciar ambientes de trabalho saudáveis, por meio da melhoria contínua das condições e das relações de trabalho; compreender o processo saúde-doença em seus aspectos individuais e naqueles relacionados às condições de trabalho e nele intervir, quando for o caso.



Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei foi **aprovado com emenda substitutiva (Parecer nº 241/2023)** e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Justifica a autora da propositura, ora em análise, que a atenção com a saúde dos profissionais de educação não deveria ser restrita ao tratamento de agravos, mas pautar-se sobretudo pela premissa da prevenção e da promoção da saúde no ambiente de trabalho, por meio de ações que visem à qualidade de vida e ao bem estar biopsicossocial. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta Comissão Temática Permanente, visto que visa contribuir para a redução da ocorrência de adoecimento físico e mental dos profissionais de educação da Rede de Ensino do Estado com medidas para a prevenção, diagnóstico e tratamento dos agravos à sua saúde, motivo pelo qual voto por sua aprovação.

VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 223/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 223/2023**, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 28 de junho de 2023.

Presidente:Deputado Florêncio Neto

Relatora: Deputada Daniella

Vota a favor:

Deputada Mical Damasceno

Deputado Rildo Amaral

Vota contra:

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº 012 /2023

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 191/2023, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares no âmbito do Estado do Maranhão.

A Política de que trata o presente Projeto de Lei constitui estratégia para a integração e articulação das áreas de educação e saúde no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção psicossocial no âmbito das escolas, tendo como objetivos: promover a saúde mental da comunidade escolar; garantir aos integrantes da comunidade escolar o acesso à atenção psicossocial; promover a intersetorialidade entre os serviços educacionais, de saúde e de assistência social para a garantia da atenção psicossocial; informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidados psicossociais na comunidade escolar e promover a educação permanente de gestores

e profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei foi **aprovado na forma do texto original (Parecer nº 199/2023)** e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Registra a justificativa do autor da propositura, que a escola é vista como um centro de formação intelectual, de desenvolvimento e aprendizagem, um espaço constituído por segurança e proteção. Entretanto, atualmente, situações de violência e desrespeito nas instituições ganham cada vez mais destaque nas mídias. As agressões nem sempre são físicas, casos de violência psicológica são bem mais comuns e menosprezados, pois constantemente são julgados como brincadeira.

O índice de violência nas escolas é alarmante, em um relatório formulado durante os trabalhos de transição de governo no fim de 2022, contabilizou 35 mortes de estudantes e professores e 70 feridos em atentados em escolas brasileiras desde o ano 2000, o material que foi citado pelo jornal estado de São Paulo contou 16 ataques ao longo dessas duas décadas, 4 ataques desse total, aconteceram na segunda metade de 2022.

A crise na saúde mundial levou ao extremo algumas dificuldades pré-existentes, como vulnerabilidades sociais, queda na renda familiar, insegurança alimentar, além do luto pela perda de pessoas queridas e da impossibilidade de viver plenamente em comunidade.

Outro fator que coaduna com a situação, é o já tão conhecido, bullying. Aliás, não é surpresa que ele quase sempre apareça como pano de fundo em histórias de ataques a escolas. A prática deve ser combatida por especialistas e por toda a sociedade para reduzir conflitos e possibilitar um melhor acolhimento dos nossos pequenos.

Ademais, a presença de profissionais de psicologia e serviço social no ambiente escolar, atua na prevenção dessas tragédias, fomentando o diálogo na instituição e com a família, proporcionando um ambiente acolhedor às crianças e adolescentes que precisam de orientação nessa fase. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta Comissão Temática Permanente, visto que propõe que seja instituída uma política estadual de atenção psicossocial nas comunidades escolares, com atuação intersetorial que envolva as áreas de educação, saúde e assistência social, de forma a garantir o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes e de todos os envolvidos com a formação e educação dessa população, a exemplo dos trabalhadores da educação, além dos pais ou responsáveis, motivo pelo qual voto por sua aprovação.

VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 191/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 191/2023**, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”,



em 28 de junho de 2023.

Presidente: Deputado Florêncio Neto

Relatora: Deputada Daniella

Vota a favor:

Deputada Mical Damasceno

Deputado Rildo Amaral

Vota contra:

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº 016 /2023

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 175/2023, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que reconhece os portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Maranhão.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei foi **aprovado na forma do texto original (Parecer nº 359/2023)** e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Registra a justificativa do autor da propositura, que o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES –, é uma doença crônica autoimune cuja causa não é totalmente conhecida, sendo diagnosticado com base em critérios clínicos e laboratoriais. Provavelmente resulta da interação de fatores genéticos, hormonais, ambientais e infecciosos que levam à perda da tolerância imunológica com produção de autoanticorpos. Pode afetar múltiplos órgãos e tecidos, tais como pele, articulações, rins, cérebro e outros órgãos.

O lúpus pode ocorrer em pessoas de qualquer idade, raça e sexo, porém as mulheres são muito mais acometidas. Ocorre principalmente entre 20 e 45 anos, sendo um pouco mais frequente em pessoas mestiças e nos afrodescendentes.

Os sintomas do LES são diversos e tipicamente variam em intensidade de acordo com a fase de atividade ou remissão da doença. É muito comum que a pessoa apresente manifestações gerais como cansaço, desânimo, febre baixa (mas raramente, pode ser alta), emagrecimento e perda de apetite. A doença não tem cura e seu tratamento além de caro é muito intenso, trabalhoso e dificultoso.

O desconhecimento dos sintomas pela população, a falta de preparo das equipes de saúde primária para o diagnóstico, e as dificuldades de acesso a medicamentos modernos e tratamento adequado, principalmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), são alguns dos principais problemas enfrentados pelos doentes.

A mortalidade de um portador de lúpus é de cinco a dez vezes maior do que na população em geral, mesmo sob tratamento. De 18% a 33% enfrentam situação tão crítica que se tornam incapazes para o trabalho, ou seja, um terço dos doentes, em idade ativa, não pode exercer atividades laborais.

Para a Organização Mundial de Saúde, a palavra “deficiência” significa “uma anomalia de estrutura ou de aparência do corpo humano e do funcionamento de um órgão ou sistema, independentemente de sua causa tratando-se em princípio de uma perturbação de tipo orgânico”. Por sua vez, concebe que a “a incapacidade reflete as consequências de uma deficiência no âmbito funcional e da atividade do indivíduo, representando desse modo uma perturbação no plano pessoal”, sendo que as “desvantagens”

são concebidas como as “limitações experimentadas pelo indivíduo em virtude da deficiência e da incapacidade, refletindo-se, portanto, nas relações do indivíduo com o meio, bem como em sua adaptação ao mesmo”. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta Comissão Temática Permanente, dada à **gravidade da doença e as dificuldades a que são submetidos os portadores de lúpus**, motivo pelo qual voto por sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 175/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 175 /2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 28 de junho de 2023.

Presidente: Deputado Florêncio Neto

Relator: Deputado Rildo Amaral

Vota a favor:

Deputada Mical Damasceno

Deputada Daniella

Vota contra:

RESENHA DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RICARDO ARRUDA – Presidente

LEANDRO BELLO

ZÉ INÁCIO

RICARDO RIOS

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 007/2023 – Emitido ao Projeto de Lei nº 128/2023, que Estabelece as Diretrizes para a Política Estadual de Fomento ao Futebol Feminino.

AUTORIA: Deputado Leandro Bello

RELATOR: Deputado Zé Inácio

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 009/2023 – Emitido ao Projeto de Lei Ordinária nº 322/2023, que “Estabelece as diretrizes para implantação de Políticas Públicas Estaduais destinadas ao desenvolvimento das potencialidades de estudantes com altas habilidades/superdotação na rede de ensino pública do Estado do Maranhão e dá outras providências”.

AUTORIA: Deputado Leandro Bello

RELATOR: Deputado Ricardo Rios

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto do Relator

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de JUNHO de 2023. ANTONIO GUIMARÃES DE FREITAS - Secretário da Comissão



RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

FLORÊNCIO NETO - Presidente

DANIELLA

RILDO AMARAL

MICAL DAMASCENO

PAUTA DA REUNIÃO

PARECER N° 007/2023 – Emitido ao Projeto de Lei n° 102/2023, que INSTITUI a Política Estadual dos Direitos da Mulher na Atenção Integrada à Saúde da Gestante, Parturiente Puérpera no âmbito do Estado do Maranhão”.

AUTORIA: Deputado CARLOS LULA

RELATOR: Deputada DANIELLA

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 011/2023 – Emitido ao Projeto de Lei n° 223/2023, que dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de Educação da Rede Pública de Ensino do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputada SOLANGE ALMEIDA

RELATORA: Deputada DANIELLA

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 012/2023 – Emitido ao Projeto de Lei n° 191/2023, que INSTITUIA Política Estadual de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado CARLOS LULA

RELATORA: Deputada DANIELLA

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 016/2023 - Emitido ao Projeto de Lei Ordinária n° 175/2023, que Reconhece os portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATORA: Deputado RILDO AMARAL

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de junho de 2023. Valdenise Dias - Secretária de Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZADA DIA 27 JUNHO NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

CLÁUDIO CUNHA – Presidente

DAVI BRANDÃO – Vice - Presidente

EDNA SILVA

CARLOS LULA

JÚNIOR CASCARIA

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N° 003/2023 – Emitido ao Projeto de Lei n° 252/2023, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que Institui a Política Estadual de Mobilidade Urbana Sustentável no âmbito de Estado do Maranhão e dá outras providencias

AUTORIA: Deputado Carlos Lula

RELATORIA: Deputado Júnior Cascaria

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

PARECER N° 004/2023 –Emitido ao Projeto de Lei n°274/2023, de autoria do Senhor Deputado Osmar Filho que Altera a Lei Ordinária n° 11.644, de 04 de janeiro de 2022, que Cria o Programa de Reciclagem de Entulhos da Construção Civil e dá outras Providências.

AUTORIA: Deputado Osmar Filho

RELATORIA: Deputado Davi Brandão

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de junho de 2023. Dulcimar Cutrim Fonseca - Secretária da Comissão

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

N° 902/2023, de 27 de junho de 2023, exonerando ANA CAROLINA MENDES E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de julho do ano em curso.

N° 903/2023, de 27 de junho de 2023, nomeando BRUNO VAZ DIAS MILHOMENS, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de julho do ano em curso.

N° 904/2023, de 27 de junho de 2023, conforme a Lei n° 11.869 de 27.12.2022, exonerando LUCIARIEL MOREIRA DE LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de julho do ano em curso.

N° 905/2023, de 27 de junho de 2023, conforme a Lei n° 11.869 de 27.12.2022, nomeando GABRIELLA SILVA MOTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de julho do ano em curso.

N° 906/2023, de 27 de junho de 2023, exonerando JOSELINNE SILVA DE ANDRADE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de julho do ano em curso.

N° 907/2023, de 27 de junho de 2023, nomeando JOSE WILSON DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de julho do ano em curso.

N° 908/2023, de 27 de junho de 2023, exonerando ELIUDE CALAÇA DE MELO CALDEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de julho do ano em curso.

N° 909/2023, de 27 de junho de 2023, nomeando LEONARDO PINHEIRO PINTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de julho do ano em curso.

N° 910/2023, de 27 de junho de 2023, nomeando PEDRO LUCAS SILVA CUNHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3



de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 911/2023, de 27 de junho de 2023, **exonerando JENNIFER GRAZIELLE FERNANDES DE MACEDO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 912/2023, de 27 de junho de 2023, **nomeando JULIANA ALVES VIDAL DE LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 913/2023, de 28 de junho de 2023, conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando LUCAS SALES GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 914/2023, de 28 de junho de 2023, conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando JOSELINNE SILVA DE ANDRADE SOUSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 915/2023, de 28 de junho de 2023, **exonerando RITA DE CASSIA VERAS MOURAO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 916/2023, de 28 de junho de 2023, **nomeando ANEYBH OLIVEIRA GURGEL**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 917/2023, de 28 de junho de 2023, **exonerando DINAILCE FERREIRA VIANA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 918/2023, de 28 de junho de 2023, **nomeando NAILSON DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 919/2023, de 28 de junho de 2023, **exonerando WILSON MONTELES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 920/2023, de 28 de junho de 2023, **nomeando MARIA BEATRIZ PINHEIRO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2820/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis
DATA DA ABERTURA: 13/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Informações adicionais em www.al.ma.leg.br São Luís (MA), 26 de junho de 2023. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro CPL/ALEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2748/2023

OBJETO: Aquisição de mesas de som, microfones sem fio e caixas de som para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ABERTURA: 13/07/2023 às 09h30min, horário de Brasília. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Informações adicionais em www.al.ma.leg.br São Luís (MA), 26 de junho de 2023. Fabio Alex Dias. Pregoeiro CPL/ALEMA



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo